

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 32

DIARIO OFFICIAL

TERÇA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.447, que extingue logares de amanuense na secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 2.449, que unifica os serviços de hygiene da União.

Ministerio da Marinha — Decretos de 29 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 29 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria do Interior — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Instrucção — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 9 — Portaria de 30 do mez findo — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Contabilidade — Conselho de Fazenda — Recobedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 29 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 29 e expediente de 25 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, da Instrucção e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Córte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

PARTES COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.447 — DE 29 DE JANEIRO DE 1897

Extingue quatro logares de amanuense da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe confere o art. 4º, n. 1, da lei n. 191 A. de 30 de setembro de 1893, revigora a pelo art. 43 da lei n. 438, de 10 de dezembro de 1896, resolve declarar extintos os quatro logares de amanuense da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores que se acham vagos.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Amaro Cavalcanti.

Sr. Vice-Presidente da Republica — A lei da despeza para o exercicio de 1897 autorisa o Poder Executivo a reformar o Instituto Sanitario Federal, unificando os serviços de hygiene terrestre e maritima a cargo da União, sem augmento da despeza votada para os mesmos serviços.

A reforma unificativa evidentemente supõe a fusão das duas repartições existentes (o Instituto Sanitario e a Inspectoria Geral de Saude dos Portos) em uma repartição unica, a qual, para seguir a regra já estabe-

lecida na administração publica, deverá ser denominada Directoria de Saude, *ad instar* da Directoria dos Correios, Directoria dos Telegraphos, etc.

Demais, o termo—directoria—traduz a idéa de uma repartição executiva, idéa muito mais consentanea com a funcção commettida à repartição nova do que a correspondente aos termos de instituto ou inspectoria.

Unificado o serviço, importa respeitar o preceito constitucional que obsta a intervenção das autoridades federaes em negocios de exclusiva attribuição dos governos locais, e, neste ponto de vista, o serviço sanitario dos portos deveria ser o unico regulamentado pelo Governo Federal. Entretanto, a propria Constituição, no seu art. 5º, prevê a occorrença de calamidades publicas, entre as quaes as grandes epidemias, e indica a obrigação de prestar a União socorros ás populações necessitadas.

E' intuitivo que dessa obrigação, eventualmente verificada em casos concretos, decorre a conveniencia de achar-se o Governo Federal aparelhado de recursos, pessoas e materiaes, para satisfazer as exigencias da hygiene defensiva e, consequentemente, de cuidar, pela instituição de um serviço geral, do estudo do desenvolvimento das molestias epidemicas no territorio da Republica, meios de proveni-las e do combatel-as.

Esse estudo, bem como o da demographia sanitaria geral (indispensavel para a determinação dos coefficients de morbidade e mortalidade), implica a constancia de trabalhos que só poderão ser executados por uma repartição federal.

Tambem cumpre observar que a organização dos serviços de hygiene estaduais se acha em sua phase embryonaria, com raras excepções, e muitas vezes não poderá razoavelmente a União desprender-se do dever incidente de correr em auxilio de localidades flagelladas por affecções epidemicas.

A estas considerações additaremos a que se refere á alta vantagem de se organizarem os serviços technicos do preparo dos séros antitoxicos e curativos, trabalho que exige competencia scientifica e não pode continuar á mercê da especulação industrialista; tanto mais quanto as vistas da therapeutica de grande numero de molestias infecciosas se voltam com entusiasmo e justificada curiosidade para os effeitos interessantissimos da inoculação de taes séros.

Tambem no tocante á fiscalisação do exercicio da medicina e da pharmacia, a acção de uma autoridade federal será necessaria, emquanto não for reformado o Codigo Penal no particular indicado, e, por quem de direito, não for decretada a liberdade ampla do exercicio profissional.

No que respeita a serviço sanitario dos portos, o projecto attende a um tempo á necessidade, já reconhecida pelo Governo, de distribuir a administração quarentenaria por districtos differentes, facilitando a execução dos regulamentos e favorecendo os interesses commerciaes das embarcações que tem de aportar aos varios ancoradouros do nosso extenso littoral, como ainda se acha de perfeito accordo com a orientação nova que as repartições de sanidade maritima, após os congressos de Pariz, Veneza e Dresda, se empenham por observar.

Com effeito, é mister que, em um porto quarentenario, a autoridade local possa

dispor de certa amplitude de acção, reclamada, sobretudo, pelas vicissitudes de uma crise epidemica, na qual a promptidão das decisões constitue, ordinariamente, a providencia primordial e, ás vezes, a mais util para a saude publica.

Vossa attenção é solicitada para o artigo referente ás estações sanitarias, creadas e mantidas pelos Estados que as quizerem ter.

Além de satisfazer-se, com esta medida, os desejos de muitos, que ambicionam possuir nos portos do seu Estado uma organização sanitaria de certa ordem, as estações referidas, nas condições do projecto, serão auxiliares poderosos dos lazaretos federaes.

Pelo calculo da despeza a effectuar-se com o pessoal da directoria, haverá saldo das verbas orçamentarias votadas; embora se affigure justo que, em sua proxima reunião, o Congresso Nacional reveja a tabella dos vencimentos dos empregados das inspectorias de saude dos portos nos Estados, na qual a equidade parece estar perdida.

O projecto apresentado acha-se de accordo com as linhas geraes do do Sr. Dr. Cesario Motta e com as alterações propostas, e pelo mesmo doutor acceitas, pela commissão de saude publica da Camara dos Deputados.

Por occasião do estudo que esse projecto e as citadas alterações motivaram no seio da commissão, ficou vencedora a doutrina das quarentenas em um littoral como o do Brazil, conquanto a sciencia sanitaria muito haja conseguido no sentido de attenuar o seu primitivo rigor.

O regulamento consignará esses pormenores.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1897. — Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.449 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1897

Unifica os serviços de hygiene da União

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação constante do art. 2º § 1º, n. 4, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, decreta:

Art. 1.º Os serviços de hygiene a cargo da União, actualmente incumbidos ao Instituto Sanitario Federal e á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, passarão a ser dirigidos e executados por uma repartição unica, denominada Directoria Geral de Saude Publica, com sede na Capital Federal e dependente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 2.º A Directoria Geral de Saude Publica compete:

1º, estudar a natureza, etiologia, tratamento e prophylaxia das molestias transmissiveis, que apparecem ou se desenvolverem em qualquer localidade da Republica, onde não haja recursos materiaes ou serviço organizado para as pesquisas de caracter tecnico ou scientifico, que se tornarem necessarios;

2º, propôr ao Governo o plano de socorros sanitarios que devam ser prestados a qualquer Estado, mediante solicitação dos respectivos governos e verificado o caso de calamidade publica;

3º, preparar culturas attenuadas e séros antitoxicos e curativos, affim de serem fornecidos ás autoridades que os reclamarem;

4º, fiscalisar o exercicio da medicina e da pharmacia;

5.º, organizar as estatísticas demographo-sanitarias;

6.º, dirigir o serviço sanitario dos portos;

7.º, confeccionar o Codigo Pharmaceutico Brasileiro;

8.º, responder ás consultas do Governo e prestar as informações que lhe forem exigidas.

Paraphrasso unico. A' mesma directoria ficarão committidos os trabalhos a cargo da Secretaria de Estado e indicados nos ns. I a IV do § 2.º, art. 3.º, do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892.

Art. 3.º A' Directoria Geral de Saude Publica ficará annexo um laboratorio de bacteriologia.

Art. 4.º O pessoal da Directoria Geral de Saude Publica será o seguinte :

Um director geral, medico.

Um secretario.

Cinco ajudantes do director geral, medicos.

Quatro medicos auxiliares.

Um chefe do laboratorio de bacteriologia.

Um demographista, medico.

Um ajudante de demographista, medico.

Um cartographo.

Um conservador do laboratorio.

Um official da secretaria.

Seis amanuenses.

Um interprete.

Um porteiro.

Quatro continuos.

Nos Estados o pessoal da Directoria Geral será o que compõe as Inspectorias de saude dos portos respectivos e o dos estabelecimentos sanitarios federaes.

Art. 5.º Para a execução do serviço sanitario dos portos será o littoral da Republica dividido em tres districtos sanitarios, cada um com seu lazareto especial e administrados por directores de districto.

Esses districtos sanitarios terão por séde : o primeiro, o porto do Rio de Janeiro, com o lazareto da ilha Grande; o segundo, o porto do Recife, com o lazareto de Tamandaré; o terceiro, o porto de Belém, com o lazareto do Pará.

Os directores sanitarios do 2.º e 3.º districtos serão subordinados ao director geral, que administrará por si o serviço no 1.º districto.

Art. 6.º E' licito aos Estados crear em seus portos estações sanitarias destinadas ao expurgo das embarcações que, por viagem directa, ou por arribada forçada, tenham de entrar e fazer operações de carga ou descarga; ficando taes estações submettidas, no tocante á administração quarentenaria regulamentar, á superintendencia da autoridade federal do porto.

Mediante autorisação do Governo, sob proposta do governo do Estado e ouvida a Directoria Geral de Saude Publica, poder-se-ha elevar as estações sanitarias á categoria de lazaretos, sem maior onus para o Thesouro Federal, salvo o caso de deliberação do Poder Legislativo. Nesta ultima hypothese, decidida pelo Congresso a alludida transformação, passará o porto em que a estação estiver installada a ser séde de um novo districto.

Art. 7.º As quarentenas de rigor só poderão ser purgadas em lazaretos federaes, exceptuado somente o caso de invasão do territorio nacional por epidemias de origem exotica e attenta a conveniencia, reconhecida pelo Governo Federal, da preservação reciprocos Estados.

Art. 8.º A Directoria Geral de Saude Publica, em caso algum poderá intervir administrativamente em serviços de hygiene municipal, não ser nas condições especificas assignadas no art. 2.º n. 2, mas poderá, quando entender conveniente, suggerir providencias, aconselhar processos, indicar melhoramentos e responder a consultas.

Art. 9.º Os directores sanitarios de districto e os inspectores de saude dos portos deverão, na forma das instruções que lhes forem expedidas pelo director geral, colligir todos os elementos possiveis para a organisação das estatísticas demographo-sanitarias e enviar-as á Directoria Geral.

Art. 10. O director geral de saude publica projectará o regulamento de saude publica e submettel-o-ha á approvação do Governo. Enquanto, porém, não for posto em execução o alludido regulamento, os serviços de hygiene a cargo da União serão regulados pelas disposições em vigor, com as modificações do presente decreto.

Art. 11. A tabella dos vencimentos do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica será organizada pelo Governo, dentro dos limites das actuaes tabellas, por occasião de ser approvedo o referido regulamento.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 de janeiro ultimo, foram reformados :

O contra-almirante graduado Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, no posto e com o soldo de vice-almirante e com a graduação de almirante, de conformidade com a resolução de 30 de outubro de 1819 e decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, visto contar 41 annos, seis mezas e dias de serviço, percebendo 12 quotas da gratificação adicional, de que tratam os decretos n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, e 1.344, de 7 de fevereiro de 1891, e avisos de 17 de janeiro de 1890 e 7 de dezembro de 1891; e o mestre do corpo de officiaes marinheiros Manoel Sylvio de Carvalho, por incapacidade physica, com o soldo por inteiro e as honras de 2.º tenente da armada, visto contar mais de 41 annos de bons e effectivos serviços;

Foi nomeado o capitão-tenente João Adolpho dos Santos para o lugar de ajudante do Commissariado Geral da Armada.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 de janeiro findo :

Foi transferido na arma de infantaria o capitão Roldolpho Cavalcanti da Silva Pessoa, do 7.º batalhão para a 4.ª companhia do 14.º; Foi nomeado membro effectivo da commissão technica militar consultiva o tenente-coronel do corpo de engenheiros Agricola Ewerton Pinto;

Concedeu-se reforma, de accordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao coronel do 14.º regimento de cavallaria José Florêncio de Toledo Ribas.

— Por outros de 1 do corrente:

Foram transferidos :

Para o corpo de estado-maior de 1.ª classe o 1.º tenente de artilharia Agostinho de Souza Neves Junior e os tenentes de cavallaria Carlos Cavalcanti de Albuquerque e José Silveira Villa Lobo Junior;

Da arma de infantaria para a de artilharia, o alferes do 25.º batalhão Felix Francisco Leite, conforme pediu e de conformidade com o disposto no art. 6.º da lei n. 143, de 11 de setembro de 1861.

Na arma de infantaria, os capitães Augusto Frederico (aldw. II) do Couto, do 7.º batalhão para a 1.ª companhia do 10.º, e deste para a 2.ª companhia daquelle batalhão, Alberto Gavião Pereira Pinto.

Para a 2.ª classe do exercito, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, ficando aggregado ao corpo a que pertence, o capitão medico de 4.ª classe Dr. Antonio da Silva Cruz, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz do serviço do mesmo exercito.

— Concedeu-se :

Ao capitão aggregado á arma de artilharia Leonidas Benício de Mello a demissão que pediu do serviço do exercito.

Reforma ao tenente do corpo de estado-maior de 1.ª classe João Gualberto de Mattos, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 9.º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

— Foi reformado com o soldo por inteiro, de accordo com a ultima parte do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 6.º batalhão de artilharia Francisco José Ferreira, visto se haver inutilizado para o serviço do Exercito em acção do mesmo serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

Expediente de 30 de janeiro de 1897

Concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao tenente da brigada policial José Augusto de Lima e Silva, para tratar de sua saude;

— Dispensou-se do lapso de tempo decorrido aos cidadãos Argemiro Candido Pereira da Costa, Agostinho Gavazza, Alfredo Pimentel Goulart e João Ranulpho Goulart para solicitarem as suas patentes de major quartel-mestre, major fiscal do 49.º batalhão de infantaria, 2.º tenente da 2.ª bateria do 2.º batalhão de artilharia de posição e 1.º tenente da 4.ª bateria do 2.º regimento de artilharia de campanha, todos da guarda nacional da capital do Estado das Alagoas.

— Autorisou-se ao commandante da brigada policial :

A dispensar do serviço, conforme solicitou, o mestre de musica contractado Domingos de Alessandro, indemnizando, porém, a Fazenda Nacional do que estiver a dever;

A admitir como interno do respectivo hospital o interno extranumerario Antenor O' Reilly de Souza.

— Comunicou-se ao juiz da 10.ª pretoria, em resposta ao officio de 7 do corrente que, conforme informou a Legação Brasileira em Londres ao Ministerio das Relações Exteriores nada consta a respeito da existencia do testamento de Thomaz Fortunato de Brito, visconde de Arinos.

— Transmittiram-se :

Ao procurador geral da Republica, para que consulte com seu parecer, nos termos do art. 38, § 4.º, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, os papéis relativos a indultos militares, sua latitude e competencia para concessão de tal graça;

Ao governador do Estado do Pará, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, a matricula com attestado passado pelo consul em Iquitos, relativo ao fallecimento do moço Manoel José da Costa, natural daquelle Estado e occorrido a bordo do paquete *Rio Branco*.

—Recommendou-se ao general de divisão ajudante-general do exercito, que proviencie no sentido de ser submettido a inspecção de saude pela junta medica do Exercito, o alferes da Brigada Policial Augusto Cesar Alvão, remetendo opportunamente a esta secretaria de Estado cópia da respectiva acta.

Requerimentos despachados

Alferes Luiz Francisco Fagundes. — Indeferido, á vista da informação do commando superior, havendo, pois, o supplicante incorrido na privação do posto.

Antonio Mathheus Dias Fernandes. — O supplicante só pôde obter a licença que requer, depois de reconhecido official.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 1 do corrente, foi declarada sem efeito, para todos os efeitos, a nota de —por conveniencia do serviço publico—, lançada na portaria que, em 9 de janeiro de 1896, exonerou o cidadão Luiz Arthur Lopes, do cargo de 2º supplente do delegado da 1ª circunscrição urbana.

Directoria do Interior

Expediente de 30 de janeiro de 1897

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portugueses José da Silva Mendes e Augusto de Oliveira Canavezes.

— Remetteram-se à Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 19 a 24, e os do hospital marítimo de Santa Isabel, de 25 a 27 de janeiro corrente.

Requerimento despachado

Primeiro tenente da armada Olympio de Thompson, pedindo medalha de distincção. — Mantenho o despacho de 13 de agosto do anno findo, visto que o supplicante não juntou novos documentos para melhor amparar a sua pretensão.

Directoria Geral da Instrução

Expediente de 30 de janeiro de 1897

Communicou-se ao presidente do Estado de Sergipe que, de accordo com o art. 2º do decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, foi nomeado o coronel Bricio Carlos commissario do Governo Federal, para fiscalisar os exames de preparatorios que se realisarem no Atheneu Sergipense. — Deu-se conhecimento ao nomeado.

— Declarou-se ao director da Escola de Minas, em resposta ao officio com o qual transmittiu o requerimento em que alumnos da mesma escola pedem seja consignada no Regulamento disposição tornando obrigatorio o uso de um uniforme escolar, que, importando essa disposição alteração do mesmo regulamento, o que excede à competencia do Poder Executivo, não pôde a petição ser atendida.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 30 de janeiro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affim de que:

Sejam pagas as contas:

De 7:390\$950, de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital marítimo de Santa Izabel, em setembro e outubro ultimos;

De 718\$200, de editaes publicados pela Imprensa Nacional nos mezes de maio a setembro ultimos, para a Faculdade de Direito do Recife;

De 932\$540, de fornecimentos ordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, em dezembro findo;

De 521\$041, do gaz consumido na secretaria deste ministerio, durante o 4º trimestre do anno passado;

De 6:961\$122, de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, em dezembro findo;

Sejam indemnizados:

O engenheiro deste ministerio, da quantia de 322\$, por elle applicada ao pagamento do pessoal encarregado da vigilancia e conservação dos materiaes pertencentes a nova Escola de Minas, em Barbacena, durante os mezes de outubro a dezembro ultimos;

O almoxarife do lazareto da ilha Grande, da de 742\$, por elle applicada ao pagamento dos alugueis de embarcações e demais despesas daquelle lazareto, durante os mezes de abril a outubro do anno passado.

Se am entregues ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica as quantias: de 3:910\$, para attender às despesas com as ajudas de custo aos lentes, preparador e director da

referida escola, em trabalhos de exercicios praticos no corrente anno, e de 4:310\$ para attender às despesas com o transporte do material indispensavel à realisacão dos mesmos exercicios e como auxilio aos respectivos alumnos, de cujas quantias prestara contas opportunamente.

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda os documentos com os quaes o thesoureiro do corpo de bombeiro justifica o emprego da quantia de 102:037\$362, despendida no mez passado, com o pessoal e material daquelle corpo, por conta dos adiantamentos feitos, em virtude dos avisos de 15 de fevereiro e 9 de maio do anno findo.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de janeiro proximo findo, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao inspector da extincta thesouraria de fazenda do Estado de S. Paulo, Caetano Alberto Munhoz, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 9—Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1897.

Recomendo aos Srs. inspectores das alfandegas e delegados fiscaes nos Estados, que providenciem affim de que sejam remetidos, com urgencia, ao Thesouro Federal, nunca excedendo de 28 de fevereiro vindouro, o relatório, orçamento, balanço e mais esclarecimentos necessarios para a organização do relatório que tem de ser apresentado por este ministerio ao Congresso Nacional, na sua proxima reunião. — Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 30 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. director:

A's alfandegas:

De Pernambuco:

N. 10 — Affim de poder resolver sobre o aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha n. 47, de 12 do corrente mez, recommenda a prestação dos necessarios esclarecimentos relativamente à importancia de 25\$200, recolhida a essa repartição em 21 de setembro do anno passado pela Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado, proveniente do peculio constituído pelo então aprendiz José Bernardo de Oliveira.

De S. Paulo:

N. 8 — Accusando a remessa de 3:204\$845 em ouro.

De Santos:

N. 5 — Dando conhecimento da remessa supra, que se faz por seu intermedio.

N. 6 — Recommendando que mande transferir para o Thesouro Federal o credito de 90:000\$, distribuido a essa alfandega pela ordem n. 29, de 17 de junho do anno passado, a verba «Alfandegas», do orçamento de 1896, affim de ser effectuado pelo mesmo Thesouro o pagamento das importancias, por que foram ultimamente adquiridas duas lanchas a vapor para o serviço dessa repartição.

Do Santa Catharina:

N. 6 — Concedendo o credito de 1:039\$260 para pagamento da divida, de que é credor Anastacio Silveira de Souza, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Dia 1 de fevereiro de 1897

A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 11 — Sobre uma consignação de 50\$ mensaes ao Banco Auxiliar das Classes.

N. 12 — Sobre a sus-pensão de outra de 100\$, que era paga ao mesmo banco.

—A' Alfandega de Santos:

N. 7 — Autorisando a exp dir guia ao chefe de secção a osentado, Octaviano Esselin, affim de poder receber seus vencimentos pela Alfandega de S. Paulo.

CONSELHO DE FAZENDA

N. 4—Acta da sessão de 26 de janeiro de 1897

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1897, reuniu-se o conselho de fazenda sob a presidencia do Sr. Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director do contencioso e interinamente das rendas publicas, estando presentes os Srs. Manoel Candido de Leão, director da contabilidade e Dr. Carlos Augusto Naylor, sub-director do contencioso, servindo de director.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O conselho, pronunciando-se acerca dos negocios que lhe foram apresentados, é de opinião que:

Não estando provada a preempção, se tome conhecimento para negar-se provimento ao recurso interposto por Costa Pereira & Comp. da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que mandou classificar como roupa feita não especificada de tecido de lã não classificado as camisas submettidas a despacho pela nota n. 11.073, de 25 de agosto de 1896, como de flanela do algodão lisas, mantendo-se a decisão recorrida em vista dos pareceres;

Se mantenha, em vista dos pareceres, a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, sustentando a classificação de papel colorido a mercadoria que o recorrente Raphael de Carvalho submetteu a despacho como papel assentado para impressão;

Se negue provimento ao recurso interposto por Blum & Comp. da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando classificar como tecido de phantasia a mercadoria submettida a despacho como cissa de algodão, mantendo-se a decisão recorrida.

Não ha que deferir-se sobre a reclamação de Veiga, Pinto & Comp., por isso que o Sr. ministro já decidiu em acto de 30 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 3 de dezembro seguinte, manter a prohibição de entrada dos reclamantes no edificio da Alfandega e suas dependencias.

Não se tome conhecimento das petições em que os negociantes Pedrosa Junior & Comp. e Rodrigues Cardoso & Comp. solicitam reconsideração dos despachos do Sr. ministro da fazenda, de 10 de novembro de 1895, indeferindo os requerimentos em que os supplicantes reclamaram contra o acto da Alfandega da Bahia que mandou considerar no peso bruto dos phosphoros submettidos a despacho o das caixas de madeira tosca, porquanto às mesmas petições faltam todos os requisitos de um recurso em termos.

Finalmente, sobre o recurso interposto pela firma Victor Wandes & Comp. do despacho da Recebedoria impondo-lhes multa por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões, o conselho resolveu que seja ouvida a respeito a Directoria do Contencioso.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho, escrevi e subscrevi. — Dr. Democrito Cavalcanti. — M. C. de Leão. — C. A. Naylor.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de janeiro ultimo foi exonerado o 1º tenente reformado, capitão-tenente honorario Manoel do Nascimento Castro e Silva, do logar de ajudante interino do Commissariado Geral da Armada.

Por outras de 30 de igual mez:

Foi nomeado José dos Santos Guimarães, operario de 1ª classe da officina de construccões navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de mandador da officina;

Concederam-se ao continuo da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Hospital Federal Clarimundo José do Nascimento, dois mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por tres mozes, na fórma da lei, a licença concedida a 24 de julho do anno proximo findo, ao engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Alberto Carlos da Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foram concedidos trinta dias de licença ao fiel de 2ª classe José Caetano de Souza, em vista do parecer da junta medica, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por decreto de 30 de janeiro ultimo foi nomeado o capitão-tenente Odorico Pinto da Silva Leal para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Pharões da Repartição da Carta Maritima.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 de janeiro findo foi dispensado o major do corpo de engenheiros Francisco de Paula Borges Fortes, do lugar de membro intorino da comissão technica militar consultiva.

Expediente de 25 de janeiro de 1897

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal:

Seja abonada ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Luiz Augusto de Freitas Pereira, a quantia de 600\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento no exercicio actual;

Seja paga, á vista das contas devidamente processadas, aos credores constantes da relação que as acompanha, a quantia de 1:915\$280, proveniente de fornecimentos que fizeram a diversas repartições deste ministerio no exercicio de 1896, sendo a Costa & Gemes, 342\$; a Christovão Gonçalves da Silva Alves, 69\$280; a Bugnet & Comp., 344\$; a Leuzinger Irmãos & Comp., 1:125\$, e a Ribeiro, Irmãos & Comp., 3\$900.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que seja distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Federal, na Bahia, o credito da quantia de 2:000\$, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com o pessoal do § 13º—Corpos especiaes—do exercicio de 1896, devendo a referida quantia ser annullada no credito existente no mesmo thesouro.

— Ao Sr. procurador geral da Republica, transmittindo, afim de interpor parecer a respeito, os papeis relativos a indemnização reclamada pelo Dr. Francisco Antunes Maciel e Arthur Antunes Maciel, proveniente do valor de 7.000 rezos e de 300 cavallos que allegam haverem sido arrebuñhados das estancias do Hospital e dos Canudos, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o periodo da revolução.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal:

Declarando, em solução ao officio n. 51, de 9 do corrente, que, devendo no actual exercicio serem pagas no Thesouro Federal as despesas feitas na mesma escola, e competindo sómente ao respectivo quartel-mestre o pagamento das que forem propriamente ditas despesas miudas, indique qual a quantia precisa para essas despesas, visto não poder ser abonada a que menciona no referido officio;

Mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alumno Erico Duarte Martins, conforme pediu o mesmo alumno.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando, para os fins convenientes, que é approvada a proposta que faz o conselho de instrução dos membros da comissão que tem de julgar os alumnos do 5º anno do mesmo collegio, no exame de madureza, organizada de conformidade com o § 1º do art. 61 do regulamento vigente, que acompanhou o officio n. 1.222, de 19 do corrente, do referido commandante.

— A' Repartição de Ajudante-General: Approvando a conta da administração da caixa da musica do 1º regimento de artilharia relativa ao 1º semestre do anno findo.

Concedendo licenças :

Ao medico de 4ª classe do exercito Dr. Graciano Feliciano Castilho e ao alumno da Escola Militar desta Capital, Erico Riegel Barbosa Guimarães, para tratamento de saude, ao primeiro por quatro mozes, onde lhe convier, e ao segundo por 60 dias, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, este em 5 e aquelle em 19 do corrente, e por 60 dias, em prorogação daquella em cujo goso se acha, para o mesmo fim, o soldado do 27º batalhão de infantaria Osorio de Lara Ribas, de accordo com a inspecção por que passou;

Ao alumno da mesma escola, Francisco de Salles Rosa Junior, para gosar as férias do corrente anno lectivo até o dia 28 de fevereiro proximo vindouro, no Estado de S. Paulo, correndo por conta propria as despesas de transporte, conforme pediu.—Fizeram-se as devidas communicacões ao commandante da Escola Militar.

Ao capitão ajudante do 25º batalhão de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira e ao 2º tenente do 4º regimento de artilharia, addido ao 1º batalhão de engenharia, Christovão Leite Miranda Sá Junior, para gosarem o prazo de 60 dias concedido a cada um, para tratamento de saude, o primeiro no Estado da Parahyba, e o segundo no de Minas Geraes;

Ao 1º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria, Demetrio Nestor Borges Calixto para residir no Estado da Bahia, ficando addido a um dos corpos da respectiva guarnição, conforme pediu;

Para se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, na Escola Militar do Rio Grande do Sul, o alferes do 14º batalhão de infantaria João Lopes Machado Primo e na desta Capital o paizano Levi de Campos Paeca.—Communicou-se a esta ultima escola.

Fixando em 1\$445 o valor da etapa para os alumnos da Escola de Sargentos, durante o 1º semestre do corrente anno;

Declarando sem effeito a ordem de 23 do corrente que mandou recolher a esta Capital, o alferes do 7º regimento de cavallaria Patricio Bruce, que deverá seguir o seu destino;

Dispensando, a seu pedido, de auxiliar da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil o capitão do corpo de engenheiros Adolpho Penna.—Communicou-se ao chefe da mesma comissão.

Mandando :

Servir na guarnição do Estado da Bahia, durante o periodo das férias, onde aguardará matricula no curso superior da Escola Militar desta capital, o alumno da do Ceará alferes Virgilio Candido de Seixas, correndo por conta propria as despesas de transportes;

Incluir na Escola de Sargentos, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor Olympio Prescilio Cardoso, conforme pede João Luiz de Souza Cardoso, pae do dito menor.

Permittindo ao sargento-ajudante do 6º batalhão de artilharia Francisco Rodrigues de Almeida usar, de accordo com o disposto no art. 13 da lei n. 39 A, de 6 de janeiro de 1892, dos distinctivos de 2º cadete, que anteriormente lhe competiam, conforme consta da ordem do dia de exercito n. 1.785, de 15 de novembro de 1883.

Transferindo :

Para o 5º batalhão de infantaria, o tenente do 37º da mesma arma José Ignacio Hesksth;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul, conforme pede, a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno Bartolino da Trindade Fonseca;

Para a Escola Militar deste capital, as matriculas com que frequentam as aulas da do Ceará os alumnos alferes Antonio Moreira de Souza Junior e Carlos de Andrade, correndo por conta propria as despesas de transporte.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, providenciando-se para que o 24º batalhão de infantaria passe a aquartellar nas dependencias da Hospedaria de Immigrantes de Pinheiros, para tal fim cedidas pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 30 de janeiro de 1897

Ao Sr. ministro da industria remetteram-se :

A conta de Antonio Avelino Barbosa, na importancia de 2.760\$, proveniente de concertos e reparos feitos na agencia do correio de Petropolis, durante o mez de outubro ultimo (officio n. 63);

O requerimento em quo os 1º officiaes Jorge Brown, desta directoria, e Manoel Ferreira do Queiroz, da Administração dos Correios do Districto Federal, pedem permuta dos respectivos logares;

O requerimento em que o cidadão Manoel José dos Santos, thesoureiro da Administração dos Correios de Minas Geraes, pede exoneração.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, remetteram-se as seguintes declarações de montepio :

De Antonio Argemiro de Moura, porteiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte;

De José Cloto da Silva, ex-administrador dos Correios do Paragá.

Circular n. 2— Aos Srs. administradores dos Correios da União.

Declaro-vos, para os fins convenientes, quo, conforme decidiu e communicou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio n. 758, de 24 de dezembro ultimo, sendo os ajudantes das agencias postaes de 2ª classe empregados do quadro, com direito á aposentadoria, são por isso mesmo obrigados a contribuir para o montepio dos funcionarios do Ministerio da Industria, visto reunirem as condições estabelecidas para os contribuintes da mesma instituição, convindo, porém, notar que, sómente as agencias de 1ª e 2ª classes são consideradas para os effeitos de que se trata, e não as de classes inferiores, que são tidas como de mera comissão.

Saude e fraternidade.— O director-geral, E. A. Victorio da Costa.

Requerimento despachado

Luiz Alves de Carvalho Junior, collector da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude.— Punido pela falta que incorreu, seja-lhe concedida a licença que pede para tratamento de saude.

Movimento dos officios:

— Entraram 47 officios, das seguintes procedencias :

Districto Federal.....	19
S. Paulo.....	17
Diversos.....	5
Minas Geraes.....	2
Amazonas.....	2
Secretaria.....	1
Espirito Santo.....	1

	47

Requerimentos..... 6

— Sahiram 101 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	30
S. Paulo.....	17
Roma.....	15
Ministro.....	8

Lisboa.....	5
Pariz.....	4
Minas Geraes.....	4
Madrid.....	3
Buenos Aires.....	2
Berne.....	2
Diversos.....	2
Secretaria.....	2
Aachen.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Piahy.....	1
Maranhão.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Ceará.....	1
Pará.....	1
<hr/>	
	101

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 30 de janeiro de 1897

Entradas	
Diarias.....	73
Vapor nacional <i>Itacuma</i> , 9 horas e 30 minutos da manhã, sul.....	4
A primeira mala foi aberta ás 9 horas e 40 minutos e a última ás 10 horas.	
<hr/>	
	77
Saídas	
Diarias.....	84
Vapor nacional <i>Italy</i> , 7 horas da manhã, S. João da Barra.....	1
Vapor nacional <i>Cometa</i> , 4 horas da tarde, Montevideo.....	1
Vapor francez <i>Corrientes</i> , 11 horas da manhã, Santos.....	1
Barea ngleza <i>Leidi</i> , 4 horas da tarde, Port-Elisabeth.....	1
Paquete allemão <i>Desterra</i> , 12 horas da manhã, Europa.....	42
Paquete nacional <i>Humburg</i> , 1 hora da tarde, sul.....	56
<hr/>	
	186
Entradas.....	77
Saídas.....	186
<hr/>	
	263

Movimento de malas na 5ª secção, em 31 de janeiro de 1897

Entradas	
Diaria.....	67
Vapor nacional <i>Planeta</i> , 9 horas da manhã, norte.....	50
A primeira mala foi aberta ás 9 horas e 10 minutos e a última ás 10 horas	
Vapor nacional <i>Republica</i> , 3 horas da tarde, Lazareto.....	1
Esta mala foi aberta e conferida ás 3 horas e 5 minutos.	
<hr/>	
	118
Saídas	
Diarias.....	76
Vapor nacional <i>Itacuma</i> , 1 hora da tarde, Bahia e Pernambuco.....	4
Vapor francez <i>Columbia</i> , 1 hora da tarde, New York.....	25
<hr/>	
	105
Entradas.....	118
Saídas.....	105
<hr/>	
	223

Thesouraria, 30 de janeiro de 1897

Venda de sellos.....	3:520\$000
Vales nacionaes emittidos.....	4:014\$200
Ditos nacionaes pagos.....	23:427\$120

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas nos dias 29 e 30 de janeiro ultimo.

Exercício de 1897— Aviso n. 175, de 27 de janeiro de 1897, pagamento dos vencimentos dos empregados da Inspeção das Obras Publicas, constantes da inclusa relação nominal, a despeza escripturada na consignação — Pessoal — da demonstração n. 1 da verba — Obras Publicas da Capital Federal— art. 6º da vigente lei de orçamento.

Exercício de 1896— Avisos :
N. 150, de 27 de janeiro de 1897, pagamento da folha de conductores de malas da quantia de 1:405\$000 ;

N. 153, de 27 de janeiro de 1897, idem idem da quantia de 1:360\$000 ;
N. 155, de 27 de janeiro de 1897, idem idem da quantia de 1:768\$000 ;
N. 163, de 27 de janeiro de 1897, pagamento a Imprensa Nacional da quantia de 168:640\$500.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Exercício de 1897— Avisos :

N. 95, de 14 de janeiro de 1897, abono a Luiz Ferreira Maciel, porteiro desta secretaria, da quantia de 100\$000 mensaes para aluguel de casa ;

N. 148, de 21 de janeiro de 1897, entrega ao porteiro da secretaria, Luiz F. Maciel da quantia de 500\$000 ;

N. 215, de 26 de janeiro de 1897, abono ao bacharel Lucio de Mendonça da quantia de 350\$000 ;

N. 122, de 21 de janeiro de 1897, pagamento a Antonio Joaquim Pinto e outros, consignados no material do n. 10 do art. 2.º da lei de orçamento em vigor.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Exercício de 1897:

Restituição de 2 %:

Requerimento de Augusto F. Caldwell Coutto, pagamento da quantia de 79\$178 ;
Idem de Augusto F. Pereira, idem idem de 47\$830 ;

Idem de Antonio M. de Vasconcellos, idem idem de 28\$453 ;

Idem de Henrique da Costa Ferreira, idem idem de 41\$487 ;

Idem de Antonio José de Araujo, idem idem de 44\$963 ;

Idem de Henrique T. Alves, idem idem de 22\$557 ;

Idem de José M. Ribeiro, idem idem de 38\$196 ;

Idem de Antonio J. da Silva Pereira, idem idem de 28\$567 ;

Idem de Innocencio F. da Cunha, idem idem de 25\$680 ;

Idem de Arminda L. Ribeiro, idem idem de 28\$780 ;

Idem de Gerson S. do Miranda, idem idem de 53\$664 ;

Idem de José C. de Oliveira e Silva, idem idem de 46\$860 ;

Idem de Dr. José E. da Silva Oliveira, idem idem de 112\$640 ;

Idem de Julio C. de N. Mello, idem idem de 118\$536 ;

Idem de José V. G. Amaral, idem idem de 62\$334.

Requerimento de Epaminondas Thebano Barreto, pagamento da quantia de 59\$270 ;

Idem de Ildefonso da Silva Guimarães, pagamento da quantia de 103\$407 ;

Idem de Demetrio Nestor Borges Calixto, pagamento da quantia de 33\$500 ;

Idem de João L. R. Pinheiro, idem idem de 1:400\$500.

Folha dos serventes do Thesouro Federal, pagamento da quantia de 1:180\$625 ;

Idem idem do Tribunal do Contas, idem idem de 600\$000.

Requerimento de Antonio Joaquim Pimenta, idem idem de 300\$000 ;

Idem de Agripino V. de Campos, idem idem de 25\$680 ;

Idem da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, idem idem de 30:000\$000 ;
Idem de João Z. de Souza, idem idem de 61\$839 ;

Idem de Pompeu Jacome, idem idem de 85\$1

Idem de Antonio J. da Silva Faria, idem idem de 118\$520 ;
Idem de Antonio J. de Oliveira, idem idem de 35\$298 ;

Idem de Napoleão Felipe Aché, idem idem de 27\$920 ;
Idem de Antonio J. dos Santos, idem idem de 76\$216 ;

Idem de Bernardino A. do Amaral, idem idem de 63\$279 ;
Idem de Joaquim Martins do Mello, idem idem de 245\$148 ;

Idem de Custodio de Souza Lima, idem idem de 59\$470 ;
Idem de Aureliano G. de Alcantara, idem idem de 16\$181 ;

Idem de Carlos P. do Linde, idem idem de 32\$800 ;
Idem de Daniel A. de A. o Silva, idem idem de 53\$682 ;

Idem de Francisco N. de Lima Nogueira da Gama, idem idem de 73\$159 ;
Idem do Dr. João B. B. S. de Meirelles, idem idem de 82\$456 ;

Idem de Antonio C. Garcia, idem idem de 66\$329 ;
Idem de Luiz M. Pinheiro, idem idem de 63\$099 ;

Idem de Maximo C. S. Bittencourt, idem idem de 49\$976 ;
Idem de Cesar S. do A. Soares, idem idem de 51\$581 ;

Idem de Domingos M. de Oliveira Paranhos, idem idem de 31\$324 ;
Idem de João A. Quaresma, idem idem de 77\$530 ;

Idem de Carlos da Silva Oliveira, idem idem de 54\$176 ;
Idem de Plinio Jorge Montenegro, idem idem de 40\$746 ;

Idem de Pedro S. Botelho, idem idem de 47\$463 ;
Idem de Manoel A. da Rocha Pinto Junior, idem idem de 30\$840 ;

Idem de Alvaro da Costa Dias, idem idem de 20\$780 ;
Idem de Antonio A. Leitão, idem idem de 43\$915 ;

Idem de Francisco da Silva Junior, idem idem de 23\$884 ;
Idem de Guilherme F. L. Ribeiro Doria, idem idem de 55\$051 ;

Idem de João A. P. Guedes, idem idem de 48\$640 ;
Idem de Adolpho de B. de Albuquerque Sarmiento, idem idem de 78\$900 ;

Idem de Antonio C. Vallegas, idem idem de 51\$090 ;
Idem do Dr. Joaquim da Silva Nazareth, idem idem de 44\$793 ;

Idem de Luiz da Costa e Silva, idem idem de 50\$466 ;
Idem de Innocencio de Sant'Anna Vellozo, idem idem de 62\$369 ;

Idem de Alfredo N. do Carvalho, idem idem de \$;
Idem de Raymundo M. da Silva, idem idem de 53\$189 ;

Idem de Paulino J. da Silva Rosa, idem idem de 81\$857 ;
Idem do Raymundo A. da Silva Gosta, idem idem de 37\$819 ;

Idem de Alfredo Ferreira, idem idem de 76\$286 ;
Idem Bernardino V. Lima, idem idem de 92\$170 ;

Idem de Pedro S. F. Gameiro, idem idem de 115\$063 ;
Idem de Pedro Ferreira da Costa, idem idem de 37\$240 ;

Idem de Renato Ribeiro, idem idem de 24\$886 ;
Idem de Luiz C. Freitag Junior, idem idem de 131\$948 ;

Idem de João V. Leite de Castro, idem idem de 95\$385.

Exercícios findos:

Requerimento de Terra & Irmão, pagamento da quantia de 10:800\$000;

Idem de Manoel P. Direito, idem idem de 2:800\$680;

Idem de Antonio F. Ribeiro, idem idem de 240\$000;

Idem de Manoel Correia de Freitas, idem idem de 3:500\$000;

Idem de Monteiro & Paim e outro, idem idem de 4:001\$300;

Idem de João Alexandrino, idem idem de 105\$500;

Idem de José A. de Souza, idem idem de 45\$000;

Idem de João B. de Sant'Anna, idem idem de 45\$000;

Idem de Olympio P. Landim, idem idem de 45\$000;

Idem de Luciano Pereira de Moraes, idem idem de 239\$420;

Idem da Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias, idem idem de 433\$000.

Ministerio dos Negocios da Marinha:

Exercício de 1897—Aviso n. 2.229, de 26 de novembro de 1896, restituição da quantia de 240\$240 a Antonio Capistrano de Moura.

Exercício de 1896—Aviso n. 121, de 21 de janeiro de 1897, pagamento a Alfredo Beral & Comp. e outro da quantia de 88:690\$274. Relações de ns. 59 e 60.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Avisos:

N. 18, de 15 de janeiro de 1897, pagamento de 1:173\$900 ao Banco Italiano d'El Uruguay;

N. 31, de 25 de janeiro de 1897, credito de 2:000\$ à Delegacia Fiscal na Bahia;

N. 19, de 15 de janeiro de 1897, pagamento ao Banco d'El Uruguay da quantia de 97\$080.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 1 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao Dr. João da Silva Xavier, medico do mata-douro de Santa Cruz.

Requerimentos despachados

Daniel Gilaberto, pedindo mandado de manutenção, na qualidade de inquilino da Companhia de Restaurantes Populares, no Jardim do Passeio Publico.—Indeferido.

Manoel Martins Torres, 1º official da 2ª secção da Directoria de Obras e Viação, pedindo o abono de 1:000\$ para ser descontado em seus vencimentos.—Indeferido.

Fortunato José Pereira, guarda da Inspectoria de Mattas Jardins, Arborisação e Caça, pedindo aposentadoria.—Requeira ao conselho.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:
Francisco Miquelino dos Santos Carneiro e Manoel Gomes Corrêa.—Deferidos

Despachos do director:
Alfredo Calainho.—Aguarde oportunidade.

Joaquim Teixeira Pinto.—Apresente projecto, de accordo com a lei.

Directoria Geral de Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 28 de janeiro de 1897

Portaria a professora Joaquina Rosa Pereira de Assumpção, para que, entendendo-se com o inspector escolar do seu districto, apresente-se ao 7º, a fim de assumir a regencia da 2ª escola do sexo masculino, para a qual foi transferida por acto de 15 do corrente.

Identica á profes Catharina Mattoso Forte da Silva, transferida para a 9ª escola feminina do 6º districto.—Na mesma data expediu-se os respectivos officios de comunicação aos Srs. inspectores escolares do 6º e 7º districtos.

—Officios:

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, para que informe o requerimento do professor adjunto José Caetano de Faria, que pede inscripção para os exames de portuguez da 1ª serie e francoz da 1ª e 2ª series, em identicas condições de sua collega Balbina Eugenia Domingues Maia;

Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatica, remetendo o requerimento de Brazilia Henriqueta Torres pedindo licença para um externato nos predios ns. 6 e 8 da rua Magalhães Castro;

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 5º districto, para que devolva, informados, os requerimentos de Mlle. Rouanet, José Antonio de Menezes Doria e Rosina del Vecchio, pedindo licença para abrirem collegios particulares.

Requerimento despachado

José da Silva Santos, pedindo licença para ausentar-se do Districto Federal, no periodo de ferias.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espoze

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 251—Aggravantes, Thomaz Price & Comp.; agravada, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Não se tomou conhecimento do agravo, por ter sido interposto do despacho que denegou appellação em processo criminal.

N. 309—Aggravante, a Santa Casa de Misericórdia esta Capital e outras; agravada, a menor Eva, representada por sua mãe; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Deu-se provimento ao agravo, para mandar que o juiz a quo reciba a appellação em um so effeito, contra o voto do Sr. desembargador Cintra.

Declarando-se suspeito o Sr. desembargador F. Pinheiro, visto fazer parte da mesa da Santa Casa, interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.—Foi designado o Sr. desembargador G. de Carvalho para lavrar o accordão.

N. 313—Aggravante, o Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos; agravante, Manoel Gil Espinola; relator, o Sr. desembargador Dodsworth.—Deu-se provimento ao agravo, para mandar que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, dispense os embargos e condempne o réo no pedido.

N. 314—Aggravante, a Companhia Manufactora de Massas Alimenticias; agravados, Ferreira e Mesquita; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento ao agravo, para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, indefira o pedido de liquidação forçada, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e G. de Carvalho.

N. 315—Aggravantes, José Francisco Corrêa & Comp.; agravados, Thomaz de Aquino & Coup; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. desembargadores G. Cintra e Dodsworth.

Appellações civeis

N. 1.031—Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, o Banco dos Operarios; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Foram despresados os embargos. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por impedimento do Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.166—Appellante, Francisco Araujo dos Santos; appellado, Seraphim Francisco dos Santos; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deu-se provimento a appellação para, reformando a decisão appellada, julgar improcedente a accção. Sendo impedido o Sr. desembargador Dodsworth, tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 1.207—Appellantes, Antonio Gonçalves de Carvalho e sua mulher; appellado, Gregorio José de Abreu Filho; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negou-se provimento a appellação, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, visto ser impedido o Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.137—José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, por cabeça de sua mulher; appellada, D. Francisca America da França Miranda; relator o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram despresados os embargos. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.200—Appellante, José Bento Faria Braga; appellado, Antonio José Freitas Valim; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento a appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.177—Appellante, a Sociedade Anonyma Loteria Nacional; appellado, o Dr. Estevão Carneiro da Cunha; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Proposta e não vendida a preliminar de não se conhecer da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, negou-se provimento a appellação. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.184—Appellante, Manoel Monteiro; appellados, Bessa & Mesquita; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Não se conheceu da appellação, por ter sido apresentada fora do prazo legal. Sendo impedido o Sr. desembargador Dodsworth, interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações commerciaes

Ns. 1.148 e 263—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.004—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações civeis

Ns. 1.257, 1.128 e 1.249—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 892, 1.191, 1.202, 1.231 e 1.266—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 988 e 1.236—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellação crime

N. 258—Ao Sr. desembargado Guilherme Cintra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia de 1 fevereiro de 1897.....	364:703\$566
Em igual periodo de 1896.....	471:089\$273

RECBENDORIA

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1897.....	53:695\$438
Em igual periodo de 1896.....	43:132\$840

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 1 de fevereiro de 1897.....	37:879\$930
RENDIMENTO DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento de dia 1 de fevereiro de 1897.....	35:171\$028
Em igual periodo de 1896.....	25:043\$690

NOTICIARIO

Telegrammas — S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

SANTOS, 30 de janeiro — A renda da alfândega no mez de janeiro importou em 2.874:971\$228 contra 4.396:159\$860, arrecadada em igual mez no anno passado. Diff. rença para menos de 1.521:188\$632. — Roberto de Vasconcellos, inspector da alfândega.

BAHIA, 30 de janeiro — Esta alfândega arrecadou no mez que hoje finda 2.037:103\$166 contra 1.639:484\$744, do mez identico do exercicio passado; a differença para mais em janeiro de 1897 é de 397:618\$422. — Antonio Macahyba, inspector.

PELOTAS, 31 de janeiro — A receita da mesa alfandegada de Pelotas no mez de janeiro corrente: importação, 176:989\$215; despacho marítimo, 44\$; estampilhas, 1:000\$; diversas rendas, 1:392\$050. Deposito, a saber: Caixa Economica, saldos, 28:424\$854; fumo (licenças), 6:920\$; bebidas (licença), 1:060\$; cofre de orphãos, 400\$; caridade, 55\$890; multas de (5) empregados, 904\$340, 38\$265 e 384\$000. Total, 217:600\$649. — O administrador em commissão, M. P. Bastos Junior.

Imprensa Nacional — O thesoureiro desta repartição entregou na thesouraria do Thesouro Federal, durante o mez de janeiro findo, a quantia de 15:111\$775, proveniente da renda arrecadada no referido mez.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

No Thesouro — Instituto Sanitario, Assistencia Medico-Legal, Inspectoria de Saude dos Portos, Sec.aria de Policia, Casas de Correção e Detenção, reformados de policia, 2º do exterior, Laboratorio de Analyses, Estatistica, Jardim Botânico, Inspectoria Geral de Illuminação, City Improvements, montepio de marinha e diversas pensões.

No Supremo Tribunal — Supremo Tribunal Federal, Tribunal Civil e Côrto de Appellação.

Nas respectivas repartições — Bibliotheca Nacional e Caixa de Amortisação.

Previne-se que só serão pagas as folhas annunciadas, sem excepção alguma, e bem assim, que é época de apresentação de attestado de vida e estado.

Faculdade de Medicina e do Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (clinica medica e obstetrica e gynecologica) — Camillo Henrique Salgado Junior e Alfredo Theophilo Haanswinekel, approvados plenamente em ambas.

3ª serie pharmaceutica (pharmacologia, chimica analytica e toxicologica e prologomenos de therapeutica) — Carolino de Miranda Correia, approvado com distincção em therapeutica, e plenamente nas outras.

Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu, Armando de Souza Monteiro e Alfredo Jesuino Maciel, approvados plenamente em todas as cadeiras.

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica) — Frederico João Wolfenbüttel, approvado plenamente em chimica organica e biologica, e com distincção nas outras cadeiras.

Miguel Fernandes Moreira Junior, approvado simplesmente em chimica organica e biologica e plenamente nas outras cadeiras.

Abilio Pereira de Sampaio, approvado simplesmente em todas as cadeiras.

José Rodrigues Ferreira, approvado plenamente em anatomia descriptiva, e simplesmente em chimica organica e biologica, unicas materias de que fez exame.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

Curso geral — Physica experimental — Approvados plenamente, Octavio Boa Nova e João José Ferreira de Britto.

Chimica inorganica — Approvado simplesmente João Candido Fernandes de Barros.

Exercicios praticos de topographia — Approvados: plenamente, João Augusto Zany, Bento Martins Pereira de Lemos e Jeronymo Emiliano Silva; simplesmente, Paschoal Villaboin, Francisco Penalva de Faria, Manoel Silvestre Pereira Santos e Raymundo Lamaignère Muniz.

Um retirou-se.
Curso de engenharia civil — Construcção — Approvado simplesmente, Alberto Moreira da Rocha.

Descriptiva applicada — Approvado plenamente João José da Silva.

Hydraulica — Approvados: plenamente, Luiz Maximino de Miranda Corrêa e Arthur Martins de Barros; simplesmente, Eugenio Torres de Oliveira e Mario Ribeiro da Silva.

Economia politica — Approvado plenamente, Gastão da Cunha Lobão.

Legislação de terras para o titulo de agrimensor — Approvados: plenamente, Julio Borges da Cunha e Leopoldo Itacoatiara de Senna; simplesmente, João Theodorico da Cunha Gahyva, João Pinto da Costa, Manoel Alves de Abreu e João de Araujo Amóra.

Um não compareceu.
Nota — No resultado do dia 30, de physica experimental, onde se lê Manoel Pinto de Mendonça, simplesmente, diga-se — plenamente.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames geraes de preparatórios de 1 de fevereiro foi o seguinte:

Portuguez (1ª mesa) — Graciliano Nogueiros, João Olavo da Rocha e Silva, Jeronymo de Avellar Figueira de Mello e Miguel do Carmo, approvados com distincção; Armando Nogueiros, Marciano Tostes, Manoel Vicente da Cunha Pinto e Julio Cesar Diogo, plenamente; Manoel Baptista de Oliveira e Mathias Costa, simplesmente.

Portuguez (2ª mesa) — Alzira Manso, Alcina Pinheiro e Delmira Cardoso, approvadas com distincção; Gastão Grand, Antonio Duarte Pinto Guimarães, Pedro Gusmão Jatahi, João Francisco de Oliveira, Mario Hyppolito de Vasconcellos, Augusto Leal Schafflor e Carlos Augusto Lahmeyer, simplesmente.

Portuguez (3ª mesa) — Henrique de Araujo, approvado com distincção; Alcino Antonio de Silva, Benjamin da Costa Faria, João Novaes de Souza, Cenico Franco Ribeiro, Joaquim Duarte Barbosa e Octavio Dias Carneiro, plenamente; Sylvio Tavares de Mattos, Pedro Ribeiro Bernardes e Gustavo Dias Carneiro, simplesmente.

Francez (1ª mesa) — Approvados: Maria Josephina da Silveira, com distincção; Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller, Manoel Luiz Osorio e Julio Forres, plenamente; Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho, Ignacio Alvares de Campos Valladares, Isaac Werneck da Silva Santos, Joaquim Luiz Osorio, Joaquim Ribas de Faria e Francisco Florindo da Silva Ramos, simplesmente.

Francez (2ª mesa) — Approvados: José do Amaral Castello Branco e Eduardo Duarte Silva Junior, com distincção; Umberto Brito de Almeida, João Marques Filho, Tancredo Olympio de Mello e Henrique de Lacerda Troise, plenamente; Uberto Alexandre Zamith e Raul Emilio Pereira da Silva, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Geographia (1ª mesa) — Approvados: Luiz Bulhões Vieira Barcellos, Gustavo Modesto Martins de Mello e Luiz Octavio de Marcos, plenamente; Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, João Antonio Correia Junior, Raphael Tobias de Moraes, Antonio Murinho de Souza Nobre, Otto Simon Junior, Augusto Ribeiro de Mendonça e Francisco Martins do Andrade, simplesmente.

Geographia (2ª mesa) — Approvados: Gastão José Monteiro, Antonio Pamplona Côrto Real e João Tavares Dias Pessoa, plenamente; Alvaro Conrado de Niemeyer, Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca Oscar Amoadado Telles, Mario de Queiroz Murias, Armando Figueiredo, Nelson Augusto de Mello e Luciano Falletti, simplesmente;

Arithmetica (1ª mesa) — Approvados: José Carneiro de Hollanda Chacon, plenamente; Armando Mario Rodrigues Dantas, simplesmente.

Arithmetica e algebra — Approvados: Raul Metello e Carlos Gonçalves Pereira de São Peixoto, plenamente; Oscar Caminha e Francisco de Paula Leite e Oiticica, simplesmente.

Arithmetica e algebra até equações do 1º grão — Americo Salles de Carvalho, approvado simplesmente.

Algebra até equações do 1º grão — Approvados: Oscar Rodrigues Alves, plenamente; José Feliciano de Moraes Costa, simplesmente.

Algebra — Victor Limoeiro, approvado simplesmente.

Arithmetica (2ª mesa) — Approvados: Tobias Figueira de Mello e Armando Vieira, plenamente; Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, Oscar de Souza Spinola, Oscar Machado de Castro e Silva, José Brandon Fernandes Eiras e Ulpiano Malachias, simplesmente. Houve um reprovado.

Algebra — Armando Augusto Godoy, approvado simplesmente.

Arithmetica e algebra — Gastão Victoria, approvado simplesmente.

As Seychelles — O Sr. A. Branner publica em *The Geographical Journal* informações interessantes sobre as Seychelles, que resumiremos em poucas palavras.

Formam ellas um archipelago de cerca de oitenta ilhas, das quaes deztoito apenas são habitadas. Sua superperficie mede 170 kilometros quadrados, pouco mais ou menos. Elevam-se sobre um banco submarino coberto por 10 a 40 braças de agua, mas que nas Almirantes attinge a 1.500 ou 2.000 braças. As ilhas Mauricio e da Reunião são de origem vulcanica, as Chagos, Almirantes etc., de origem madreporica, as Seychelles são inteiramente graniticas; suas costas são rochosas e abruptas, ericadas de recifes. O conjuncto dessas ilhas accusa desde longa data um abaixamento lento; houve, porém, immersão consideravel, porquanto encontraram-se depositos madreporicos a 24 metros de altitude na terra firme, e até em localidades mais altas. A temperatura é toleravel. Tem a monção de sueste de junho a outubro; do nordeste de dezembro a abril, tempo quente em maio e novembro; chuvas principaes de dezembro a abril. As regiões centrais de Mahé nunca são assoladas pela secca. O pluviometro marcou em 1895 a média de 2.40.

O clima é sadio; não tem malaria. Diz-se que cerca de um decimo da população soffre de lepra; entretanto a ilha Curiosa foi inteiramente destinada aos infelizes acommettidos desse flagello. Tem agua em abundancia. Mahé conta cento e trinta e tres ribeiros que nascem na montanha, a qual mede 1.000 metros de altitude.

A vegetação é esplendida e o archipelago constituia outr'ora verdadeira floresta. Uma das suas plantas mais curiosas é o côco Seychelles (*Lodoicea seychellarum*) muito raro e só encontrado em alguns pontos da Curiosa e em dous pequenos valles de Praslio. A semente leva um anno para germinar. Para que appareçam as primeiras folhas é longo o tempo, e o amadurecimento do fructo precisa de sete annos. Empregaram-se esforços consideraveis para impedir o desapparecimento total de tão curiosa especie vegetal, que, como é sabido, é espejal das Seychelles.

A fauna do archipelago é pobre. Abundam os ratos, que mu to prejudicam as plantações de cacão. Essas ilhas contam 13 especies de pássaros, e uma grande tartaruga, a *testudo elephantina*. Sua população total é de 17,000 a 18,000 almas; dominam os mestiços e os negros. Ha quasi um seculo pertencem as Seychelles á Inglaterra, entretanto, a lingua usual é o francez, mais ou menos degenerado. Os naturaes das ilhas quo professam o catholicismo só ensinam a lingua franceza, e o tratado de cessão feito pela França á Inglaterra estipula que o governo inglez não pode intervir nas questões de lingua e de religião.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Rosario*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Georgian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Olinda*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Iberia*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo im-

presso até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Convida-se o Sr. Joaquim da Silva Barbosa, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de pre-tar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, os remetentes dos objectos registrados ns. 15.645, para William Brown, em Salisbury, Inglaterra; 32.801, para Stanby Gillon & Comp. Sta Londres, e 32.600, para Thelecect Itampplou, em Nova York, a comparecerem na 6ª secção.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de janeiro foi esta bibliotheca frequentada por 1.058 leitores, que consultaram 1.232 obras, em 1.725 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 534; sciencias physicas, 94; sciencias physico-mathematicas, 65; sciencias naturaes, 12; sciencias sociaes e sociologicas, 44; engenharia civil, 270; artes e manufacturas, 8; dictionarios, 60; miscellanea, 5; publicações periodicas, 40; desenho, 98 e mappas e planos, 2.

Escriptas em portuguez, 269; em francez, 956 e em inglez, 7.

Das 1.058 leitores, 174 frequentaram a bibliotheca á noite.

Bibliotheca Nacional—Durante os 13 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 642 leitores, que consultaram 832 obras, sendo: em bellas letras, 203; historia e geographia, 83; sciencias mathematicas, 126; sciencias naturaes, 57; sciencias medicas, 15; sciencias juridicas, 26; sciencias sociaes, 19; theologia, 6; philosophia, 14; artes, 9; relaciones e revistas, 227 e encyclopedias, 27.

Escriptas: em portuguez, 525; francez, 235; inglez, 28; latim, 3; allemão, 12; italiano, 23; hespanhol, 4; grego 1 e arabe, 1.

Houve sobre igual mez do anno proximo passado um excesso de 48 leitores e 101 obras consultadas.

ALFANDEGA DE ARACAJU'

Quadro da renda arrecadada durante o mez de dezembro de 1896, comparada com a de igual periodo de 1895

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMRRO		DIFERENÇAS	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	212:332\$128	28:098\$372	184:233\$756	
Despacho marítimo.....	40\$000		40\$000	
Adicionaes.....	4\$000	15:319\$437		15:315\$437
Interior.....	1:858\$98	5:390\$556		3:531\$873
Extraordinaria.....	1:869\$954	3:605\$372		1:736\$418
Depositos.....	49:178\$200	37:637\$111	11:541\$089	
	265:281\$965	90:050\$848	195:8:4\$845	20:583\$728

A diff'rença para mais arrecadada em o mez de dezembro de 1896 é de 175:231\$117. Alfandega do Aracaju, 4 de janeiro de 1897. — O 2º escripturario, *Serafim de Sant'Ago.*

Obituario—Foram sepultadas no dia 30 de janeiro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—os portuguezes Thomaz de Castro, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Caetano n. 23; Joaquim Moreira Pinto, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 48. Total, 2.

Angina do peito — o brasileiro Fausto José do Amaral, 62 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Maxwell n. 5.

Catarrho suffocante — a fluminense Gracinda, filha de Joaquim Rodrigues dos Santos, 2 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 95.

Choque traumatico — o brasileiro João Gomes, 30 annos, residente e fallecido na Estrada de Ferro.

Dentição — a fluminense Angelina, filha de Francisco José Silva Guimarães, 10 mezs, residente e fallecida á rua do Bom Retiro n. 34.

Derramamento cerebral — a fluminense Flausina Maria de Jesus, 87 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Guedes, n. 25.

Delirium-tremens — o portuguez Antonio Moreira Azevedo Maia, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 87.

Enterite — a fluminense Isolina, filha de Raymundo José Ribeiro, 9 mezes, residente e fallecida á rua D. Joaquina n. 6.

Febre pernicioso—a brasileira Emilia Julia Pereira, 48 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 287.

Febre infecciosa — a fluminense Carolina, filha de Manoel José Antunes, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Saude n. 186.

Febre typhoide—o brasileiro Francisco Oliveira, 6 annos, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a brasileira Florá Lucinda Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 9.

Nephrite—os fluminenses Henrique, filho de John Glicer, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 85; Maria, filha de João Rodrigues Euzebio, 2 annos, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 21 A.

Tuberculose pulmonar—o fluminense José, filho de José Teixeira Estrella, 1 anno, residente e fallecido á rua Coronel Figueira de Mello n. 53; o portuguez João Pereira de Faria, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 153; os brazileiros Camilla de Mattos, 27 annos, solteira, residente á rua das Laranjeiras n. 22 e fallecida na Santa Casa; Antonio Francisco Silva, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez José Botelho de Castro, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 34; a fluminense Isabella Rocha, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua Botafogo n. 17; o portuguez Jacintho Rabello, 66 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Carmo. Total, 7.

Syncope cardiaca — o fluminense Macario Joaquim Lopes, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Quartel de Marinha.

Sclerose medullar—o austriaco João Lasor, 39 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Acceso pernicioso—Ernesto, filho de Luiz Gonzaga Amorim, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 42.

Arterio-sclerose — a fluminense Eugenia Gama C. Almeida, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua Silveira Martins n. 70.

Berberi—o brasileiro Procopio Guimarães, 18 annos, solteiro, fallecido na enfermaria da Copa-abana; o brasileiro Avelino Pereira da Silva, 30 annos, fallecido na mesma enfermaria.

Broncho-pneumonia—o fluminense Alvaro, filho de José Pereira da Silva, 8 mezes, residente e fallecido á rua Desenove de Fevereiro n. 80 B.

Entoro-colite—o fluminense Oscar, filho de José Henrique Marques Guimarães, meio mez, residente e fallecido á rua do Castello n. 36.

Eserophuloso—Baroneza de Campos Geraes, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 11.

Febre palustre—o brasileiro Victorino, filho de Fortunato José Soares, 11 mezs, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 59.

Febre typhoide—a franceza Lemio Frank, 41 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. José n. 64.

Gastro-enterite—o fluminense José, filho de João Costa Barradas, 20 dias, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 23.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez Manoel José André, 58 annos, viuvo, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão do coração — o brasileiro conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 75 annos, casado, residente e fallecido á rua Marquez de Olinda n. 24.

Meningite—o fluminense Regino, filho de Manoel Lourenço Souza e Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua do Rezendo 122.

Tetano—a fluminense Doolinda, filha de José Jacintho Machado, 5 dias, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 62; Sebastião da Rocha Cardoso, 14 annos, residente e fallecido á rua Nova das Laranjeiras n. 21.

No numero dos 39 sepultados está incluído um indigente cujo enterro foi gratuito.

Not.—O obituario publicado na folha de hontem comprehende os dias 26 a 29 de janeiro e não de dezembro, como foi publicado.

MARCAS REGISTRADAS

N. 684

J. & J. Colman, fabricantes de mostarda e outros artigos, estabelecidos em Londres e Norwich (Inglaterra), apresentam a marca supra, dividida em quatro partes, com diversas inscripções, medalhas, etc., nas quaes os característicos são a cabeça de um touro, a inscripção *Bull's Head* e a assignatura em *fac-simile*.

Esta marca, geralmente impressa sobre papel amarello, pôde variar em suas dimensões e côres, e serve a distinguir a mostarda da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 684, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 685

J. & J. Colman, fabricantes de mostarda e outros artigos, estabelecidos em Londres e Norwich (Inglaterra), apresentam a marca supra, dividida em tres partes, com diversas inscripções, medalhas, etc., nas quaes os característicos são a cabeça de um touro, a inscripção *Bull's Head*, a assignatura em *fac-simile* e uma pequena tira onde está marcada a palavra «Fine». Esta marca, geralmente impressa sobre papel cor de rosa escura, pôde variar suas dimensões e côres e serve a distinguir a mostarda da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 685 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 686

J. & J. Colman, fabricantes de mostarda e outros artigos, estabelecidos em Londres e Norwich (Inglaterra), apresentam a marca supra, dividida em tres partes, com diversas inscripções, medalhas, e c., nas quaes os característicos são a cabeça de um touro, a inscripção *Bull's Head*, a assignatura em *fac-simile* e uma pequena tira onde está marcada a palavra «Superfine». Esta marca, geralmente impressa sobre papel de cor verde, pôde variar em suas dimensões e côres e serve a distinguir a mostarda da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

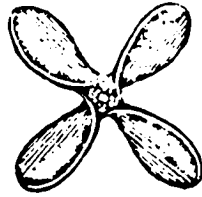
Registrada sob n. 686, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

HOLZAPFEL'S COMPOSITION.



N. 687

A *Holzappel's Composition Company Limited*, de New-Castle sobre o Tyne (Inglaterra), apresenta a marca supra, que consiste em uma helice com a inscripção *Holzappel's Composition*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e côres, applica-se sobre substancias chemicas, substancias anti-corrosivas ou anti-corruptivas, tintas, vernizes e côres da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1897. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas da manhã de 5 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 687 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

ANTI-FOULING
INTERNATIONAL
COMPOSITION

N. 688

A *Holzappel's Composition Company Limited*, de New-Castle sobre o Tyne (Inglaterra), apresenta a marca supra, que consiste nas inscripções *Anti-fouling International Composition* em tres linhas separadas por dous duplos traços, tendo por baixo o *fac-simile* da firma *M. Holzappel's Co.* Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e côres, applica-se sobre a *anti-fouling composition*, composição anti-corruptiva da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1897. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 5 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 688 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 689

Schwann & Comp., negociantes em Londres, apresentam a marca supra, que consiste essencialmente na representação de um cyano. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve a distinguir o chá do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro 3 de novembro de 1896. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 3 de novembro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 690, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 1.206 e commercial n. 1.190 terão lugar no dia 4 do corrente, em sessão da Camara Civil; e o dos embargos de nullidade, n. 957, no mesmo dia, em sessão de camaras reunidas.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 4 do abril do proximo anno de 1897 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 5ª secção: physica e chimica, docimasia, physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos, que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições comuns às instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data a inscripção dos candidatos a um dos dous logares de lente substituto da 1ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: Philo-sophia do Direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3º do 5º.)

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio dia e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publica formas destes justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chege ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. director lavrar o presente que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 6 de novembro de 1896. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Chamava para os exames de hoje, 2 do corrente:

(às 11 horas)

6ª serie — *Clinica psychiatrica e de molestias nervosas*

(No Hospicio Nacional de Alienados)
Camillo Henriques Salgado Junior.
Alfredo Theophilo Haanswinckel.

3ª serie *pharmaceutica* — *Prova oral*

Alumnos livres:
Antonio Marcial Junior.
Philippe João Barbosa da Costa, só faz pharmacologia.

Olavo Baptista.
Francisco de Azevedo Martins, pharmaceutico estrangeiro.

3ª SERIE DE HABILITAÇÃO DE MEDICOS
ESTRANGEIROS

Clinica medica e obstetrica e gynecologica
(No Hospital da Misericordia)

Dr. Francisco Bellagamba.
Dr. Fadda Gavini.
Dr. Rutigliano Gennaro.

Turma supplementar

Dr. Jeronymo Dias Ribeiro.
Dr. Ruggiero Nesi.

2ª serie medica—Prova oral

(A's 11 horas)

Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Aprigio do Rego Lopes.
Graciano de Souza Geribello.
Fernando Ferreira Vaz.

Faculdade de Medicina, 2 de fevereiro de 1897.—O secretario, Dr. A. M. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Mathematicas para admissão

Duas turmas

Manoel Luiz Osorio Mascarenhas.
Luiz Manoel de Almeida Fernandes.

(2ª chamada)

Antonio Poixoto Simões.
Joaquim Murinho Sobrinho.
Carlos da Costa e Silva.
Rogerio Moura Gambier.
Adolpho Pinto de Vasconcellos.
Oscar Frederico do Nascimento.
João Gomes de Oliveira Carvalho.
Alvaro Diniz Mascaranhas.
Antonio da Cunha Mendes.
Arthur José Barbosa.

Turma supplementar
(2ª chamada)

Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
Francisco Junqueira de Oliveira.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
José Carvalho de Souza.
Fernando de Barros Machado da Silva.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Pedro Gonçalves de Almeida.
Artemio Devoto Valente.
Alvaro Benjamin de Viveiros.
Sabino José de Almeida Magalhães.
Manoel de Avila Goulart.
Victor Villiot Martins.

CURSO GERAL

Topographia

Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHICOS

Topographia

Julio Oscar de Novaes Carvalho.
Joaquim Mendes de Souza.
João Carlos Baptista da Costa.
Mamede Ferreira Rodrigues.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

Ultima chamada

Carlos Augusto Barbosa Marques.

Hydraulica

Augusto Bernacchi.
Gastão da Cunha Lobão.
João de Carvalho Araujo.
Donario Lopes de Almeida.
Heitor da Silva Costa.

Nota—A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de mathematica para admissão.

Secretaria da Escola Polytechnica, 2 do fevereiro de 1897.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, secretario.

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achado aberto, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor das aulas do 2º e 3º anno do curso de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, os seguintes trabalhos graphicos.

Aula do 2º anno—Trabalhos graphicos relativos a côrtes geologicas e a exploração de minas.

Aula do 3º anno—Trabalhos graphicos concorrentes a fornos eapparelhos metallurgicos.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão, são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 65. Poderão ser admitidos a concurso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academia estrangeira e houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que possuirem algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de facultades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para preparar as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formaldes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitarem-se duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos, que se achar prejudicado, não só em relação ao que for residuo, a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se, irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, pisan-do-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos, pelo secretario, os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará, o secretario o termo de encer-

ramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço s'iente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 e 119 do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 do julho de 1896.—*Miranda e Horta*.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude de resolução da congregação foi prorogado por mais quatro mezes o prazo para a inscripção do concurso á vaga de professor das aulas do 2º e 3º annos do curso de minas, visto não se ter apresentado concorrente algum no prazo marcado para a primeira inscripção.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 26 de novembro de 1896.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

AVISO

De ordem do Sr. director da escola previno aos interessados que, por aviso de 26 do mez findo foi a época actual considerada como férias para a inscripção do concurso á vaga de lente substituto da 3ª socção do curso de engenharia civil, devendo conservar-se aberta a mesma inscripção nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo das férias, na forma do disposto no art. 63 do codigo do ensino superior.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

CAMAS DE PREPARATORIOS

Terça-feira 2 do corrente, ás 10 horas da manhã serão chamados a provas oraes:

Portuguez (1ª mesa)

Bruno Eugenio Dias de Carvalho.
Carlos Saldanha.
Oscar Monteiro de Freitas.
Alexandre de Azevedo Lima.
Nephtaly da Silva Leitão.
Elmundo José de Sá Anjo Coutinho.
Clodoaldo Moraes.
Albiades Pinto Botelho.
Francisco Braz.
Rorerto Carneiro Leão.

Turma supplementar

Xerxes Marques Mancabo.
Samuel Nestor Madruga Costa.
Eustachio de Souza Queiroz.
Gustavo Gama Junior.
Agostinho Pereira de Oliveira.
Miguel Nigro.
João Baptista de Figueiredo.
Manoel Accioli Lopes.
Mario Novaes Guimarães.
Elias Vanderlindin Freire.
Francisco Sayão Monteiro Delduque.
Renato de Paula Andrade.
Raul Barroso Pacheco.
Francisco Monteiro de Almeida Saraiva.
Octavio de Oliveira Pinto.
Horacio Macedo.
Lucio Thomé da Purificação.
Pedro Paul Pereira de Souza.
Benedicto Lavrador.
Paulo Lavrador.

Portuguez

2ª mesa

Luiza Freitas.
Jacob Cavalcanti.
Fausto Candido Gomes.
Aida Manso.
Antonietta Sá Rego de Oliveira.
Guilherme Herfurth.
Archimedes José de Mello.
Paulo Carneiro Ramos de Andrede.
Olavo Machado.
Carlos Possollo.

Turma suplementar

Octavio Jardim.
Amalia Manso.
Chripim Candido do Gouvêa.
Presciliano Almada Rodrigues.
Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
Raulino de Oliveira Junior.
Manoel de Macedo.
Helio Lobo.
José Duarte Dantas de Vasconcellos.
Octavio de Gusmão Fontoura.
Virgilio Sudré.
Alberto Pereira Corrêa de Souza.
Clodomiro Freire de Carvalho.

Portuguez (3ª mesa)

José de Oliveira Coelho Junior.
Abelardo Parda.
Octavio Felix Ferreira e Silva.
Julio Barbosa da Motta Junior.
José Carlos Maria Gonzaga de Lacerda.
Theophilo Rocha.
Luiz Accindino Dantas.
Pedro Monteiro Lazaro Gonçalves.
Ivo José de Mello de Souza.
Maria Paulina de Bivar.

Frances (1ª mesa)

Aristides Clorino Fialho.
Mario de Queiroz Murias.
Alvaro Alves Vianna.
Oscar de Souza Spinola.
Eduardo Pedro de Souza.
Marcos Bezerra Cavalcanti.
Oscar Machado de Castro e Silva.
Joaquim das Chagas Moura.
Luiz Bozerra Cavalcanti.
Abel Noronha Gomes da Silva.

Turma suplementar

Frederico da Costa e Silva.
Luiz Gonzaga de Araujo Lima.
Mario Emilio de Carvalho.
Guilherme Frederico Cesar Rieken.
Rito Emygdio Pereira de Souza.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto.
Gustavo de Castro Rebello.
Augusto Barbosa da Cruz Junior.
Joaquim da Silveira Nunes.
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.
Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida.
José Moreira Lopes.
Alvaro Nogueira da Gama.
Joaquim Murtinho Sobrinho.
Luiz Novaes.
Euclides de Oliveira Neves.
Gastão da Silva Rios.
Melciades Portella Ferreira Alves.
Amilcar da Costa Barros.

Frances (2ª mesa)

Augusto Leite de Castro.
Octavio Xavier de Oliveira Menezes.
Augusto Xavier de Oliveira Menezes.
Augusto Ribeiro de Mendonça.
Raphael Tobias de Moraes.
Camillo Alberto Barreto.
José Augusto Vieira.
Mauricio Jacobsen.
Octavio Vieira.
Sylvio Leitão da Cunha.

Turma suplementar

João Vicente de Souza Martins.
John Hargreaves.
João da Silva Moreira Filho.
Euclides Moraes Costa.
Francisco Paulo Kuentiz Marçal.
Luiz Torres Jacomé.
Thiago Bevilacqua Filho.
João Clapp Filho.
Francisco Borges Ramos.
Hamilton Paulino da Silva Pires.
Dionysio Tolomei Junior.
Euclides Moreira Alves.
Albertino Bustamante.
Manoel Rodrigues Motta Teixeira.
Getulio Florentino.
Francisco Xavier da Costa.
Alfredo Black Sant'Anna.
Arthur Borges da Conceição.
Sylvia Gloria Novaes.
Euclides Braga.

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

Gustavo Modesto Martins de Mello.
Boaventura Nogueira da Silva.
Manoel José dos Reis.
Georges de Faria Leuzinger.
Antonio Murtinho de Souza Nobre.
John O. Hargreaves.
Ernesto Isnard.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Octavio de Moraes Veiga.
Alberto Cruz Santos.

Turma suplementar

Claudio Motta Maia.
Joaquim da Silveira Nunes.
Mario de Paula Freitas.
Octavio Andrade Lima e Castro.
Leopoldo de Gomensoro.
Luiz Antonio Barreiro.
Carlos Leclerc.
Luiz Octavio de Marcos.
Mario Miranda Valverde.
Heitor Modesto de Almeida.
Antonio Reis.
Waldemar da Ponta Ribeiro Schiller.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto.
Edgard Rodrigues Peixoto.
João de Mattos Travassos Filho.
Mauricio Leitão da Cunha.
Luiz Manoel Fernandes da Cunha.
Nicolau Abram.
Rodolpho Graça.
Elesbão Murtinho.
Joaquim Cordeiro Guerra.

Arithmetica e algebra (2ª mesa)

Jeronymo da Costa Villar.
Celso de Vargas.
Waldemiro de Sá Rego Oliveira.
Luiza Nunes de Souza Cunha.
Antonio de Souza Valle.
Manoel Maria de Castro Neves.
Francisco Julio Xavier Junior.
Joaquim Machado Pereira Vianna.
Alexandre Paranhos da Silva Velloso.
Octavio Mathias Costa.

Turma suplementar

Candido Libanio.
Manoel Libanio Teixeira.
Alvaro Amarante Peixoto Azevedo.
Emilio Amarante Peixoto Azevedo.
Armando Pereira.
Luiz Reis.
Humberto Xavier Campollo.
José Cesario de Faria Abreu.
Gallino Pimontel Duarte.
Lindolpho Nigro.
José Alves de Sá e Mattos Fonseca.
Americo Metello.
Fernando Mendes de Almeida Junior.
Victor Cavour.
Jonas Coelho.
Manoel Fernandes Pinheiro Coimbra.
João Francisco Azevedo Milanez.
Julietta França.
Alfredo Ruy Barbosa.
Anna Alvares Barata.

Geographia (1ª mesa)

Cid Braunne.
Raul de Taunay.
Armando de Almeida Barros.
Henrique Nascimento Guedes.
Sylvio Rangel.
Carlos da Costa e Silva.
Fernando Jacintho Osorio.
Joaquim Luiz Osorio.
José Sampaio da Costa Pereira.
Oscar Caminha.

Turma suplementar

João Baptista Lopez.
Maria da Gloria Fernandes.
Francisco Pinheiro Chagas.
Envaldo Nina.
José Felix de Almeida Cotta.
Antonio Martins Araujo Silva.
Manoel Avila Goulart.
Alfredo Araujo Gonçalves.
Francisco de Paula Oliveira.
Raul Antonio Ayrosa.
Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
Getulio Florentino.
Abelardo Monteiro Roças.

Francisco Florindo Silva Ramos.
Henrique Cardoso Andrade.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Custodio Fernandes.
Orlando Monteiro Roças.
Herculano Cesar de Lima.

Geographia (2ª mesa)

Hermano Sayão Bustamante.
José Pinto Miranda Montenegro.
Mario Paula Freitas.
Luiz Antonio Barreiro.
Bernardo José dos Santos Ferraz.
Carlos Leclerc.
René Salucio de Souza Pitanga.
Antonio Reis.
Sylvio Leitão da Cunha.
Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Turma suplementar

Americo Pompeu Monteiro de Barros.
Mario de Miranda Valverde.
Rodolpho Graça.
Elesbão Murtinho.
Joaquim Cordeiro Guerra.
Edgard Rodrigues Peixoto.
Mario Tobias Figueira de Mello.
José Pires Portella Junior.
Francisco Esperidião Pereira de Andrade.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Marco Hecklher.
Nicolau Abram.
Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira.
Elisario Delamare Pereira Pinto.
Aristides de Avila Ferreira.
Reynaldo de Faria.
Augusto Hollengar de Souza.
Francisco de Moura Brazil.
Francisco Xavier da Costa.
Leoncio Vallani.

Quarta-feira, 3 do corrente, começarão as provas oraes de allemão e quinta-feira, 4, as de latim.

Externato do Gymnasio Nacional, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Commercial

Acha-se aberta na secretaria deste instituto a inscripção á matricula e aos exames de admissão, effectuando-se, do dia 12 do corrente mez em diante, não só os referidos exames como tambem os da 2ª época.

As condições exigidas são as de que tratam os arts. 8º e 12 do regulamento.

No dia 28 encerrar-se-ha a matricula.

Secretaria do Instituto Commercial, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Alberto Graciv*.

Brigada Policial

O cidadão alferes Manoel de Pinho França, que acha-se no gozo de licença, deve comparecer nesta secretaria, para objecto de serviço.

Secretaria da Brigada Policial, 29 de janeiro de 1897.—O major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Brigada Policial

O concurso para preenchimento de uma vaga de medico-tonente nesta brigada effectuar-se-ha no dia 6 do corrente, ao meio-dia, no quartel desta brigada.

Secretaria do commando da Brigada Policial, 2 de fevereiro de 1897.—Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCERTOS NA BARCA DE VIOIA

« PARAHYBA »

Por esta inspectoría se faz publico que até o dia 6 de fevereiro vindouro, se recebem propostas para os concertos, tanto na tolda como no casco, de que precisa o cutter *Parahyba* desta alfandega.

Os Srs. pretendentes podem dirigir-se á guarda-moria, onde lhes serão prestadas todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EMTAL DE PRAÇA N. 7

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, nos armazens ns. 1 e 9, no dia 4 de fevereiro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Sem marca: 2 barris de quinto, vasilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregados em junho de 1894.

Lote n. 2

CAF: 1 caixa, contendo um annuncio em folha de Flandres, pintada pesando liquido 2 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Queensland*, descarregada em junho de 1894.

Lote n. 3

271: 1 dita n. 23, idem, idem; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

II: 1 cesta n. 1, contendo arrebitos de ferro, pesando bruto 21 kilos (simples); vinda de Bremen no vapor allemao *Federation*, descarregada em agosto de 1894.

Lote n. 5

Laureys: 1 embrulho, contendo amostras de papel, sem valor; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

EPC: 1 caixa n. 415, contendo zarcão, pesando liquido 35 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

TPC: 20 caixas, contendo 896 litas com peixe em conserva, pesando bruto 599 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Galileo*, descarregadas em outubro de 1894.

Lote n. 8

VC&C: 1 dita n. 11, contendo livros em brochura, pesando liquido 152 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

WRTH: 1 dita n. 50, contendo quadros annuncios em madeira, pesando liquido 20 kilos; vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Euclid*, descarregada em outubro de 1894.

Lote n. 10

BAC: 1 dita n. 342, contendo 12 peças de casimira de lã e algodão em partes iguaes (singela), pesando liquido 115 kilos; vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Walsworth*, descarregada em novembro de 1894.

Lote n. 11

Idem: 1 dita n. 343, contendo 8 peças de casimira de lã e algodão em partes iguaes (singela), pesando liquido 148 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Capitão Mappit: 1 dita, contendo 3 garrafas com Champagne, pesando liquido 1 1/2 kilo; vinda da mesma procedencia, no vapor inglez *Bellaurea*, descarregada em novembro de 1894.

Lote n. 13

LRG: 1 caixa n. 437, contendo 50 peças de morim não especificado, pesando liquido 234 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Moshelina*, descarregada em dezembro de 1894.

Lote n. 14

SAC: 1 fardo contendo panno de algodão cru, pesando liquido 95 kilos; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 15

MMS&C: 1 caixa n. 336, contendo 29 kilos de sardinhas em conserva; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de fevereiro de 1895.

Lote n. 16

ECE: 1 barril n. 65, contendo 18 kilos de vinagre commum; vindo de Londres no vapor inglez *Baron Glamis*, descarregado em 22 de fevereiro de 1895.

Lote n. 17

MHRM: 2 volumes contendo machinas para officinas, pesando 394 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregados em 12 de fevereiro de 1895.

Lote n. 18

Lettreiro Portella—K: 1 caixa contendo 311 kilos de brim de linho entrançado; vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 11 de fevereiro de 1895.

Lote n. 19

Idem: 1 dita n. 231, contendo 158 kilos de brim de linho e alzo-lão em partes iguaes; 167 kilos de brim de linho entrançado; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

1.233—CMI: 21 caixas ns. 43/63, contendo obras não classificadas, de ferro fundido, simples, pesando bruto 5.900 kilos e liquido legal 5.310 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1895.

Lote n. 21

RPSE: 1 dita n. 95, pesando bruto 76 kilos; contendo pedra hume em pó, pesando bruto 2 kilos e 300 grammas; asbestos em pó, pesando bruto 1 kilo e 400 grammas; bichromato de potassa, pesando bruto 4 kilos e 600 grammas; oxido de zinco, pesando bruto 2 kilos e 350 grammas; enxofre dourado de antimonio, pesando bruto 4 kilos 670 grammas; borax em pó, pesando bruto 1 kilo e 400 grammas; gomma arabica em lagrimas, pesando 3 kilos e 600 grammas; manganato não especificado, pesando bruto 4 kilos e 600 grammas; animonio diaphoretico, pesando bruto 2 kilos e 500 grammas; vidro moido, pesando bruto 13 kilos e 800 grammas; sulfureto de antimonio cru, pesando bruto 7 kilos e 300 grammas; sombras da Colonia, pesando bruto 7 kilos e 850 grammas; vinda de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregada em 11 de junho de 1895.

Lote n. 22

Idem: 1 caixa n. 96, pesando bruto 30 kilos, contendo colla não especificada, pesando liquido 23 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Idem: 1 dita n. 119, pesando bruto 31 kilos, contendo colla não especificada, pesando 22 kilos.

Idem: 3 fardos, ns. 68/70, pesando bruto 282 kilos, contendo papel ordinario sem impressão, proprio para embrulho, pesando liquido 255 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

MJE: 1 caixa, pesando bruto 90 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando liquido 65 kilos.

Idem: 1 dita, pesando bruto 88 kilos, contendo d. tos idem, idem, pesando liquido 71 kilos; vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 15 de junho de 1895.

Lote n. 25

EN de BA: 1 dita, pesando bruto 84 kilos, contendo um quadro com moldura de madeira dourada e retrato a oleo, pesando 28 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 29 de junho de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Ministerio da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Grupos: 6, *Fazendas*; 7, *Tapeçaria* e 38, *Confecções de Estofa*

Nos termos do disposto no § 5 do art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 943 de 1 de novembro de 1893 e em virtude do aviso n. 115 de 19 de janeiro de 1897 são convidados os negociantes Azovel Alves Carvalho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Pinto & Madureira, Mendonça Pimenta & Lobo, e Machado Leitão & Comp. para no prazo de tres dias uteis, contados desta data, assignarem, nesta repartição, os

respectivos contractos, para fornecimento dos artigos que constituem os grupos acima citados, ficando subentendido que aquellos que deixarem de comparecer incorrerão na multa de 5 % do valor provavel do fornecimento.

Contadoria de Marinha, 30 de janeiro de 1897.—O Contador *Antonio Bubo Ribeiro de Souza Junior*.

Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. inspector faço publico que a concorrência annunciada para o fornecimento de artigos de illuminação e lubrificação e massame, etc., não tendo podido effectuar-se no dia 29 do corrente, como estava annunciada, realizar-se-ha ás 11 horas da manhã do dia 3 de fevereiro proximo vindouro.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 30 de janeiro de 1897.—O secretario, *Eugenio C. da Silveira Rodrigues*.

Escola de Machinista Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, convido os candidatos inscriptos á matricula nesta escola, a comparecer, terça-feira, 2 de fevereiro, ás 11 1/2 horas da manhã, afim de serem examinados nas materias de admissão, conforme o n. 1 do parographo unico do art. 2 do regulamento.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 29 de janeiro de 1897.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Escola Militar da Capital Federal

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. genero commandante faço publico que devem comparecer a esta escola, quarta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem exame de admissão, os paizanos seguintes:

Euclides Ferreira Maltez.
Eugenio Rodrigues Lyra da Silva.
Everard Hicht.
Rabio Ignacio Leivas.
Faustino Candido Gomes.
Feliciano Pires de Agreu Sodré.
Felinto Elisio de Magalhães.
Felippe Moreira Lima.
Felippo Octaviano de Sant'Anna.
Fernando Carneiro da Fontoura.
Fernando Cavalcanti Barreto de Almeida Albuquerque.
Fernando Martiniano Carneiro.
Flavio Nogueira.
Francisco Affonso Nogueira Saraiva.
Francisco Alves Freitas.
Francisco Cabral de Araujo.
Francisco da Cunha Moreira.
Francisco Guerra Pires.
Francisco Guimarães Alves Nogueira.
Francisco Joaquim Lemos Gonzaga.
Francisco Juarez Cardero.
Francisco Lincoln Botafogo.
Francisco Pereira Filho.
Francisco Pereira Leal.
Francisco Ribeiro Moreira.
Francisco Xavier das Chagas.
Franklin Muribondo Bezerra Trindade.
Frederico Chaves.
Frederico Domingues.
Gabriel Paiva de Sampaio.
Gastão Romão Fernandes.
Graldo Luiz da Motta Freitas.
Gualter José Ferreira.
Guilherme Barbosa.
Haroldo Godolphim Bandeira.
Henrique Alves da Silva Carvalho.
Heracilio de S. e Souza.
Herulano de Queiroz.
Hermenegildo Alves da Silva Caldas.
Hermenegildo Zefirino Ferreira Parga.
Previno-se que só serão admittidos a exame os que apresentarem todos os documentos exigidos para a matricula.
Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 2 de fevereiro de 1897.—*Lobo Vianna*, capitão-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, se faz publico que, de 5 do corrente a 4 de março proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional, com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

Tabella A — Cambio 10
 ORGANISADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892
 Base

FOR TONELADA E POR KILOMETRO	1ª classe da tarifa n. 3	CAFÉ		Vinhos, licores e alcools nacionaes, couros secos e salgados	Vinhos, licores e alcools estrangeiros	AGUARDENTE		Fumo	Preparados de fumo	ASSUCAR	
		Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	520 réis	340 réis	190 réis	340 réis	425 réis	300 réis	375 réis	292,5 réis	325 réis	39 réis	130 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300....	390	220	133	170	255	150	225	175,5	195	26	91
Por kilometro excedente a 300.....	260	170	95	85	221	75	195	152,1	169	19,5	65

Terceira Divisão, 1 de fevereiro de 1897. — Rademaker, sub-director da contabilidade.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 440, de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o serviço de illuminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1ª

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Proposta para a illuminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30 de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brasileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2ª

Para ser admittido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado, no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulados acima referidos, de uma caução na importancia de 50.000\$ em titulos de divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27 d. por mil réis, si for em moeda estrangeira.

Os depositos provisórios serão restituídos aos concurrentes cuja proposta não for aceita, considerando-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3ª

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepancia, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recobimento das propostas, encontrarão os concurrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ali o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirem de base ao seu estudo.

4ª

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5ª

O concorrente preferido será avisado pela imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concorrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, perderá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que for julgada mais vantajosa.

6ª

A concorrência versará principalmente sobre:

- a) o preço do metro cubico de gaz, que não poderá em caso algum ser superior a 250 rs.;
- b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e que será paga ao cambio de 27 pence por mil réis, segundo a taxa bancaria a 90 dias sobre Londres do ultimo dia de cada mez e para o consumo verificado no mesmo mez;
- c) a redução do preço em relação ao augmento de consumo e a fluctuação do cambio, de accordo com a condição respectiva;
- d) o prazo do privilegio, não excedente de 40 annos.

7ª

O concorrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e

obrigações do contracto que aquelle tiver elebrado.

8ª

Pela presente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896. — *Eugenio Lefevre*, director geral. (

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se, amanhã as seguintes folhas: Directoria de Obras, Escola Normal e Instituto Commercial.

Observação

Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 2 de fevereiro de 1897. — O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes ao n. 25 da rua de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*. (

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhãs da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios á esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897. — Pelo chefe da secção, *A. Machado*. (

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de marinhãs á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897. — Pelo chefe da secção, *A. Machado*. (

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Azevedo de Castro & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 1ª classe no seu estabelecimento, no curato de Santa Cruz.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1897. — *Afonso de Carvalho*, engenheiro civil.

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Pietro Juliano requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe no seu estabelecimento, á rua do Lavradio ns. 10 e 12.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1897. — *Afonso de Carvalho*, engenheiro civil.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição fuço publico, para conhecimento dos interessados, que Angelo Fiorita requerer titulo de aforamento do terreno de accrescido correspondente ao n. 7 da rua do Passeio.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, ouvido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 29 de janeiro de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas fuço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 27 do decreto n. 202, de 11 de novembro de 1895, lei orçamentaria prorogada por decreto n. 48, de 31 de dezembro proximo findo, está se procedendo, nesta repartição, á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, até 31 de março proximo futuro, ficando incurso nas multas de 25 % e 50 % os que satisfizerem o pagamento fora do prazo acima fixado.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendadas, 7 de janeiro de 1897. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Fazenda
SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas, fuço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. profeito, por acto de 11 do corrente, approvou a proposta do Sr. director geral de fazenda, dividindo, para lançamento e arrecadação dos impostos predial e de alvarás de licenças, o Districto Federal em 18 districtos, pela forma abaixo mencionada:

1º districto

Ruas: do Mercado, Visconde de Itaborahy, Primeiro de Março, Conselheiro Saraiva, Candelaria, Carino, Quitanda, Ourives, Gonçalves Dias, Uruguayana e Andradas.

Travessas: do Tinoco, Conselheiro Saraiva, Oliveira, Rosario e Commercio.

Beccos: de Brazan, Barbeiros e Carmo.

Praças: do General Osorio, 15 de Novembro e Mariinhas.

Largo do Rosario.

Ladeira de S. Bento.

2º districto

Ruas: do Ouvidor, Rosario, Hospicio, General Camara, Senhor dos Passos e Alfandega.

Beccos: da Lapa, Bom Jesus, Cancellas e Fisco.

Travessas: Dias da Costa, S. Domingos e Ouvidor.

Largo de S. Domingos.

3º districto

Ruas: Theophilo Ottoni, Visconde de Inhamita, Marechal Floriano Peixoto, S. Pedro, Benedictinos, S. Bento, Municipal, Conceição, Leopoldina, S. Jorge, Nuncio, Regente, Sacramento, Luiz de Camões, General Gomes Carneiro, Camerino e Souza Franco.

Largos: de Santa Rita e S. Francisco de Paula.

Travessas: de Santa Rita, Bellas Artes, S. Francisco de Paula e Escola Polytechnica.

Ladeira da Madre de Deus.

Beccos: do Rosario e S. João Baptista.

Morro do Vallongo.

Escadinhas do Vallongo.

4º districto

Ruas: Sete de Setembro, Assembléa, São Francisco de Assis, S. José, Ajuda, Misericordia, Barão de S. Gonçalo, Santo Antonio, Treze de Maio, Senador Antas, Augusto da Veiga, Castello, Visconde de Maranguape, Arcos, Murceas, Luiz de Vasconcellos, Cotovello, Trem, D. Manoel, Clapp e Passio.

Praças: Castello e D. Constança.

Largos: da Assembléa, Moura, Batalha e Misericordia.

Travessas: do Mosqueira, Paço, Natividade, Marques de Carvalho, D. Manoel, Santaruzia, Dr. Costa Vello, Maia e São Sebastião.

Beccos: Fidalga, Musica, Guin'aste, Moun. Batalha, Theatro, Ferreiros, Cayrú e Manoel de Carvalho.

Ladeiras: Misericordia, Castello, Senador Dantas e Seminario.

Praia de Santa Luzia.

5º districto

Ruas: Prainha, Saude, Coelho de Castro, Escorrega, Funda, Adro de S. Francisco, S. Francisco da Prainha, Pedra do Sal, Matto Grosso, Jogo da Bola, Monte, Cunha Barbosa, Livramento, João Alvaros, Harmonia, Proposito, Conselheiro Zacharias, Segunda, Gambôa, Serpa Pinto, Barão da Gamboa, Santo Christo, D. Joaquina e União.

Beccos: Cleto, João José, Sem Sahida, Mendonça, Escadinhas, Escadinhas do Livramento e Escadinhas da Conceição.

Travessas: Sereno, Moreira, Cunha Mattos, Mangueiras, Leonardo e Matto Grosso.

Ladeiras: Conceição, Felipe Nery, João Homem, Livramento e Mendonça.

Praças: Vinte e Oito de Setembro, Municipal e Santo Christo.

Morro da Saude.

Ilha das Moças e dos Melões.

6º districto

Ruas: do Riachuelo, Rezende, Relação, Contituição, Nova da Alfandega, Lavraio, Luiz Gama, Silva Jardim, Invalidos, Senador Bernardo de Vasconcellos, Visconde do Rio Branco, Aqueducto, Costa Bastos, Silva Manoel, Monte Alegre, Francisca de Andrade, Augusta, Victoria, Curvello, Marinho, Lagoinhas, Corrêa de Sá, Fonseca Guimarães, Oliveira, Rosario, Triumpho, Junquinhos, Mauá, Constante Jardim, Aprazivel, Aurea, Paula Mattos, Paraizo, Neves, Occidental, Progresso, Petropolis, Oriente, Fluminense e Francisco Muratori.

Praças: Tiradentes e D. Antonia.

Ladeiras: de N. S. das Neves, Senado, Meirelles, Castro e Santa Thereza.

Travessas: do Bandeira, Torres, Senado, Ruy Filho e Chiquita Adolia.

Becco da Carioca.

7º districto

Ruas: do Barão de Paranapiacaba, Barão do Sertorio, Bispo, Barão de Itapagipe, Conselheiro Sampaio Vianna, Conselheiro Barros-Cunha, Concoridia, Catumbi, Coqueiros, Colina, Carolina Reydner, Chichorro, Caminho do Morro, Cecilia, Dr. Agra, Dr. Costa Ferraz, D. Eugenia, Estrella, Eleone de Almeida, Idalina, Ermelinda, Emilia Guimarães, Estacio de Sá, Pereira Franco, Frei Caneca, S. Frederico, S. Diniz, Freitas Castro, Faria, Floresta, Gonçalves, Jequitinhonha, José Bernardino, José de Alencar, Gonçalves, João Ventura, Leste, Laura, Luz, Laurindo Rabello, Magalhães, Miguel de Paiva, Major Freitas, Maria José, Malvino Reis, Navarro, Paula Ramos, Prazeres, Santa Alexandrina, Santo Alfredo, Santos Rodrigues, S. Roberto, S. Luiz, S. Claudio, S. Carlos, Viscondessa de Pirassinunga, Valença, Vista Alegre e Itapirú.

Travessas: da Paz, Vista Alegre, Luz, Navarro, S. Carlos, Santos Rodrigues, Carneiro, Rio Comprido, Marieta e Dr. Agra.

Praça da Republica.

Becco do Salgueiro.

Largo do Rio Comprido.

Ladeira do Vianna.

8º districto

Ruas: Dr. Joaquim Silva, Lapa, Conselheiro Moraes e Valle, Gloria, D. Luzia, Chefe de Divisão Salgado, Taylor, Paranaguá, Londe e Lazes, Cattete, Benjamin Constant, Russel, Santo Amaro, Santa Christina, Bento Lisboa, Pedro Americo, Princeza Imperial, Barão de Guaratiba, Ferreira Vianna, Corrêa outra, Silveira Martins, Dous de Dezembro, Buarque de Macedo, Carvalho de Sá, Marquez dos Santos, Silva, Henrique de Sa, Ammirante Tamandré, Pinheiro e Fialho.

Beccos: do Imperio, Carmelitas e Rio.

Praias: da Lapa e Flamengo.

Ladeiras: do Durão, Gloria e Russel.

Praças: da Gloria e Duque de Caxias.

Travessas: do Cassiano, Alice, Santa Christina, Barão de Guaratiba e Carlos de Sá.

9º districto

Ruas: Lorangeiras, Ipiranga, Roço, Paysandú, Nery Ferreira, Martins Ribeiro, Pereira da Silva, Passos Manoel, Leite Leal, Alice, Cardoso Junior, João, Senador Octaviano, Alliança, Acurra, Conde de Baependy, Indiana, Marquez de Abrantes, Nova Guabara, Piedade, Senador Corrêa, Senador Vergueiro, Cruz Lima, Barão do Flamengo, Itamby, D. Anna Farani, Marquez de Olinda, Mundo Novo, D. Carlota, Commandante Tamborim, Assumpção, General Severiano, Passagem, Itapemirim, Evoneas e Guanabara.

Ladeiras: dos Guararapes e Serro Corá.

Largos: de S. Salvador e Boticario.

Travessas: do Paraná, Silva, S. Domingos e Figueiredo.

Praias: de Botafogo e Saudade.

Praça Ferreira Vianna.

10º districto

Ruas: Assis Bueno, Andrade Figueira, Barroso, Bernardo de Vasconcellos, Commandador Oliveira, Conde de Irajá, Christovão Monteiro, D. Marciana, D. Carolina, D. Marianna, Dezenove de Fevereiro, Delfim, Dr. Dias Ferreira, D. Castorina, D. Emma, D. Laura, Duque Estrada, Elvira Machado, Stella, Fernandes Guimarães, General Polydoro, Honorina, Humaytá, Henrique, Itororó, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Lombas Valentinas, Marquez de S. Vicente, Martins Ferreira, Matriz, Macedo Sobrinho, N. S. da Copacabana, Oliveira Fausto, Palmeiras, Pão, Pinheiro Guimarães, Polixena, Real Grandeza, S. Clemente, S. Manoel, S. João Baptista, Surocaba, Salvador Corrêa, Tonelero, Todos os Santos, Thereza Guimarães, Visconde Silva, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria e Villa Rica.

Praias: de Copacabana, Fonte da Saudade, Caniço, Pinto e Restinga.

Travessas: Fernandes, Floresta, Marques, Pepe, Santa Margarida e Miranda.

Becco do Leandro.

Estrada da Gavea.

11º districto

Ruas: Affonso Celso, Pinto, Vidal de Negreiros, Mariano Procopio, Barão de Angra, Monte Alverne, Atillia, Capitão Senna, Conselheiro Leonardo, Barros Sobrinho, Conselheiro João Cardoso, Saldanha Marinho, Senador Pompeu, Barão de S. Felix, Visconde da Gavea, Dr. João Ricardo, Marcilio Dias, Cajueiros, Costa Barros, Carlos Gomes, Dr. Piragibe, Miguel Sayão, D. Rosa, D. Anna Mascarenhas, Major Pinto Sayão, Noemia, Sara, Providencia, America, D. Josephina, Dr. Nabuco de Freitas, General Pedra, Orestos, D. Lucia, Senador Euzobio e João Caetano.

Travessas: do Coronel Julião, Partilhas, Aguiar, S. Diogo, D. Felicidade, Souza Pinto, Pinheiro, Boa Vista, Carneiro Leão, Capitão Senna, Brito Teixeira e Silva Bayão.

Ladeiras: do Faria e Barroso.

Morro da Providencia.

12º districto

Ruas: do Alcantara, Barão de Capanema, Commandante Maurity, D. Julia, Laura de Araujo, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Souza Neves, D. Minervina, General Caldwell, João Pereira, Marquez de Pombal, Machado Coelho Nova de S. Leopoldo, Nova do Alcantara, Presidente Barroso, Pinto Az-velo, Santa Anna, Santa Maria, São Martinho, Dr. Carmo Netto, Dr. Pedro Rodrigues, Senhor de Mattosinhos, Thomaz Rabello, Visconde de Sapucahy, Visconde de Duprat, Visconde de Itaipua e Dr. Mesquita Junior.

Travessas: do Barbosa, D. Rosa, D. Elisa, Castorina Pires, Gue'os Lopes, Onze de Maio e Pedregaes.

13º districto

Ruas: Antonio dos Santos, Araujos, Aguiar, Alzira Branlão, Alegre, Açude, Alvis Brito, Amelia, Artistas, Amaral, Avenida S. Salvador, Avenida Carneiro, Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Bella de S. Luiz, Boa

Vista, Barão de Cotegipo, Barão do Amazonas Barão do Pilar, Coronel Silva Telles, Dr. Ferreira Pontes, Barão de Pira-sinunga, Barão de S. Francisco Filho, Barão de Mesquita, Bezerra de Menezes, Babilônia, Conde do Bomfim, Cascatinha, Cachoeira da Tijuca, Costa Pereira, Club Athletico, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Salgado Zenha, Conselheiro Autran, Conde de Figueiredo, D. Bibiana, D. Elisa, D. Rita, D. Alice, D. Florinda, D. Leopoldina, D. Maria, D. Carolina, D. Laura, Dr. Silva Pinto, Desembargador Isidro, Duque de Caxias, Delfina, D. Affonso, Duque de Bragança, Estrada Velha da Tijuca, Estrada Nova da Tijuca, Estevão, Fellippe Camarão, Gonzaga Bastos, Garibaldi, Gomes Braga, Jorge Rudger, Leopoldo, Luiz Barbosa, Maxwell, Moura Brito, Gratidão, Major Avila, Maria Luiza, Netto Teixeira, Oito de Dezembro, Outeiro, Pinto de Figueiredo, Bom Pastor, Pereira Nunes, Pinto Guedes, Petrocochino, Pereira de Siqueira, Paula Brito, Possolo, Ralemaker, Rufino de Almeida, Ribeiro Guimarães, Souza Franco, Santo Henriques, Santa Carolina, Santo Agostinho, São Raphael, Soares Filho, S. Miguel, Senador Corrêa de Oliveira, Senador Corrêa, Senador Nabuco, Souza Cruz, S. Justino, Saule, Silva Guimarães, Serra do Andarahy, Teixeira Leite, Torres Homem, Theodoro Silva, Thomaz Coelho, Visconde de Abaeté, Vasconcellos, Visconde de Itamaraty, Visconde de Santa Izabel, Visconde de S. Vicente, Uruguay, Vinte Oito de Setembro e Desoito de Outubro.

Largo de S. João.

Ladeiras: da Feliz Lembrança, Gavea Pequena da Tijuca.

Praça Sete de Março.

Travessas: da Boa Vista, Bambina, Caminha, D. Affonso, Major Avila, Patrocínio, Universidade e Soares da Costa.

14º districto

Ruas: S. Francisco Xavier, Haddock Lobo, S. Christovão, Miguel de Frias, Boulevard de S. Christovão, Fonseca Lima, Lopes de Souza, Barcellos, Francisco Eugenio, Oliveira Fausto, Pedro Ivo, Coronel Figueira de Mello, Consultorio, Mello e Souza, Cortume, Escobar, Santos Lima, Igrejinha, Vinte Cinco de Março, Fonseca Telles, Mineira, Emerenciana, Caixa d'Água, Duque de Saxe, José Eugenio, Parahyba, Souto, Barão do Ibituruna, Mattoso, Cruz, Barão do Iguatemy, Nova de S. João, Barão de Ubá, S. Valentim, Mariz e Barros, Almirante Mariath, Cabido, Dr. Saldanha da Gama, Fonseca, Fraga, Frolicks, Minas Geracs, Pereira de Almeida, Parque, Santa Amelia, Souza Pinto, Santos Mello, Soledade, General Bruce, Pio Ferro, Bomfim, Lima Barros, Cornelio, D. Candida e Industrial.

Praias: de S. Christovão, Lazaros, Palmiras.

Travessas: das Flores, Idalina Senra, Augustura, Dr. Araujo, S. Vicente de Paula, D. Catharina, S. Salvador, Santa Luzia, Pianhy, Filgueira, Ida, Figueira de Mello, Miguel de Frias, Bastos, Fonseca Lima, Capitão Barrão, Coronel Souza Valente.

Praças: da Igrejinha e dos Lazaros.

Campo de S. Christovão.

Becco do Motta.

15º districto

Ruas: da Alegria, Jockey Club, S. Luiz Gonzaga, General Argollo, D. Anna Nery, (até a rua Flack), Cavaleanti, João Rodrigues, Dr. Garnier, D. Anna Guimarães, Vieira Souto, Visconde do Porto Alegre, Guimarães, Tavaes Ferreira, D. Sophia, Alice, D. Maria, D. Felix, Flack, Boa Vista, Dr. Lino Teixeira, Ignez, Silva Rego, Bráulio Cordeiro, Conde Alheiro Mayrink, Senador Alencar, S. Januario, Abilio, Alves Montes, Amelia, Barão Nogueira da Gama, Coronel Cabrita, Carneiro de Campos, Bella de S. João, João Clemente Argeitna, Pereira Lopes, Avila, Capitão Felix, Nora, Geny, Coruja, Caridade, Forno de Moura, Vieira Bueno, D. Anna, General Sampaio, Tavaes Guerra, General Gurjio, Industria, Figueira, Jaguaribe, Gonçalves, Henrique Dias, S. João, General Bento Gon-

çalves, Dias da Silva, Dr. Jesuino, D. Guilherme, Chaves Farias, D. Carlos, D. Clara, Esperança, E. nancipaci, Hononina, Imperial, Quinta, Marietta, Major Fonseca, Ouro, Oliveira, Progresso, Pedreira Imperial, Paulo e Silva, Principe do Grão Pará, Primeira, Quinta da Boa Vista, Quarta, Sexta, Segunda, Sant'Anna, Quinta, Setima, Teixeira Junior, Tuyuty, Tros Boças, Terceira, Umbelina, Vianna, Villela, Estrada Velha da Pavuna, Porto de Inhaúma, Manguinh, Estrada da Penha (até o Campo do Bom Successo), Caminho do Bom Successo e Estrada da Freguezia e Bemfica.

Ladeira de S. Januario.

Bocca do Liberal.

Praças: Visconde do Rio Branco e General Pinto Peixoto.

Travessas: Alice, Ayres Pinto, Alegria, Costa Guimarães, Vianna, Ricardo Machado. Praias: do Cajú e Retiro Saudoso.

16º districto

Ruas: Adelia, Adriana, Alvaro, Alto, Alzira Valdetaro, Aquidaban, Antonio de Padua, Antunes Garcia, Anna Barbosa, Angelica, Anisia, Augusta, Augusto Nunes, Aurelio, Azamôr, Bittencourt da Silva, Bella, Boa Vista (Todos os Santos), Baldraco, Barcelona, Borges, Baroneza de Uruguayana, Bella Vista, Barão do Bom Retiro, Baroneza, Carlos Gomes, Conselheiro Magalhães Castro, Claudina, Cerqueira Lima, Carolina Santos, Curupaity, Christovão Colombo, Conselheiro Agostinho, Conselheiro Jobim, Conselheiro Ferraz, Cachamby, Capitolo, Constança Teixeira, Conselheiro José Bonifacio, Cecilia, Cardoso, Carolina Meyer, Camarista Meyer, D. Anna Nery (a partir da rua Flack), D. Clara de Barros, D. Adelaide, D. Francisca, D. Romana, D. Luiza, D. Antonia, D. Clara, Duque Estrada Meyer, Dr. Joaquim Meyer, Dr. Dias da Silva, Dr. Dias da Cruz, Dr. Silva Rebello, Dr. Costa Lobo, Dr. Peireira, Dr. Peçanha da Silva, Dr. Araujo Leitão, Dr. Padilha, Dr. Lins de Vasconcellos, Dous de Maio, Engenho Novo, Esperança, Etelvina, Eulina, Ernestina, Eugenia, Elvira, Francisco Manoel, Figueiredo, Fortunato Brito, Fernando (Cachamby), Fernandes, Fernandes (Engenho Novo), Ferreira Nobre, Falleiro, General Carvalho, Grunewald, Getulio, Guttenberg, Grão Pará, Gregorio Neves, General Bollegarde, Goyaz (até a rua Padilha), Gloria, Galileo, Henrique Scheid, Hermengarda, Herminia, Honorio, Immaculada Conceição, Imperial, Isolina, Jacintho, Jansen Muller, Laura, Leal, Leopoldina, Livramento, Lucidio Lago, Lopes da Cruz, Medina, Manoella Barbosa, Matheus, Maranhão, Miguel Angelo, Miguel Cervantes, Magalhães Couto, Magdalena, Major Mascarenhas, Mangueiras, Minas, Moreira, Martins Lage, Marques Leão, Mauá, Moura, Miguel Fernandes, Manoel Alves, Major Suckow, Nossa Senhora das Dores, Nova, Nazareth, Niemeyer, Nova da Bella Vista, Oliveira, Olaria, Ortigão, Oito de Setembro, Paim Pamplona, Pedro Alves Cabral, Pianhy, Perseverança, Pinheiro, Pelotas, Propicia, Pinto, Santos, Sant'Anna, S. Paulo, S. João, S. Braz, Silva, Sant'Anna, S. Joaquim, Saudade, Silva Mourão, Souto Carvalho, Sant'Anna (Matheus), Souza Barros, S. Gabriel, Soares, Torres Sobrinho, Tenente França, Tenente Costa, Thereza, Teixeira, Vinte Quatro de Maio, Victor Meirelles, Valentim da Fonseca, Viuva Claudio, Visconde de Santa Cruz, Visconde de Santa Izabel, Visconde de Tocantins, Vieira da Silva, Wenceslão, Zeforino, Zeferina.

Praças: do Engenho Novo, Immaculada Conceição, Marquez do Herval.

Estrada de Santa Cruz (da Praia Pequena até Pilares).

Travessas: do Cabuçú, Christiana, Gloria, D. Rita, José Bonifacio, Rio Grande do Norte, Souza Dantas, Silva Guimarães, Vinte e Seis de Maio e Eduardo.

Serra do Matheus.

17º districto

Ruas: Amorim, Amazonas, Alfredo Reis, Augusta, Angelina, Arraial dos Biblias, Argentina Reis, Affonso Ferreira, Amalia, Amparo, Andrade, Almeida Bastos, Borges Mou-

teiro, Brazil, Barão de S. Felix, Bernardo, Botafogo, Bittencourt, Belmira, Bilontra, Bicas, Boa Vista, Barbosa, Botelho, Capellas, Christovão Penha, Cavaleanti, Carolina, Conselheiro Zacharias, Cesario Machado, Cesario, Cupertino, Commendador Teixeira do Azevedo, Dr. Bulhões, Niemeyer, Daniel Carneiro, Dr. Manoel Victorino, D. Anna Leonidia, Dr. Leal, Dr. Joaquim Silva, Dous de Fevereiro, D. Emilia, D. Silvana, D. Luiza D. Maria Durão, Dr. Luiz Silva, D. Leopoldina, Elias da Silva, Eugenia, Ernesto Nunes, Esther Corrêa, Espinheiro, Francisco Fragoso, Fagundes Varellas, Freitas, Madureira, Furtado Mendonça, Ferreira Leite, Faria, Coyaz, Gomes Serpa, Guilhermina, Guineza, Guarany, João Vieira, Joaquim Soares, José dos Reis, Engenho de Dentro, José Domingues Luiz Carneiro, Leandro Pinto, Maria Vargas, Muriquipary, Meira, Moura, Monteiro da Luz, Maria Flora, Martins Costa, Moreira Mendes, Nogueira, Noemia, Olina, Oscar, Oliveira, Primo Teixeira, Paraná, Paiva, Prudente de Moraes, Pedro Reis, Piedade, Regina, Serpa, Sá, Santa Philomena, Silva, Santo Antonio, Souto, Silverio, Santo Antonio dos Pobres, Treze de Maio, Tavares, Teixeira Pinto, Venancio Ribeiro, Vinte e Cinco de Março, Vista Alegre, Vianna, Julio Villota, Vital, Felicio Catteto, Emilia, Souza Siqueira, Teixeira de Carvalho, Oliveira Andrade, Julieta Adelaide Berquó e Padre Januario.

Praça de Botafogo.

Estrada de Santa Cruz (do Pilares até a rua da Pedreira).

Caminhos: dos Pilares, Estrada Nova da Pavuna e Terra Nova.

Travessas: Andrade, Bernardo, Cordeiro, Dias Pereira, Ferreira Leite, Guerra, Desciscis de Maio e Matriz.

18º districto

Ruas: do Campinho, Pedreira, Commendador Telles, Itaquy, Barbosa, Brazilina, Ambrosina, Florentina, Capitulino, Padre, Domingos Lopes, Lopes Gonçalves, Maria Lopes, Nova de D. Pedro, Estação, Araujo Ferraz, Maria Freitas, Andrade Bastos, Itamaraty, Candida Bastos e Aguiar.

Estrada de Santa Cruz (da rua Pedreira até a Estrada do Marechal Rangel) e Estrada do Marechal Rangel.

Largo do Campinho.

Becco João Pereira.

Freguezias: de Jacarépaguá, Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande e Irajá.

Ilhas: do Governador, Paquetá, Cobras, Fiscal, Enxadas, Santa Barbara, Ferreiros, Pombaba, Bom Jesus, Bom Jardim, Sapucaia, Pinheiro, Pequena, Grande, Catalão, Cobras, Baiacú e Fundão.

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897, previne-se que, a contar do exercicio de 1898, fica sujeito ao imposto predial todo o Districto Federal, senão, nas freguezias suburbanas, incluídas no lançamento somente as povoações onde a edificação já constituir exploração de renda, isentos os predios isolados de pequenos lavradores.

A cobrança, á bocca do cofre, do imposto predial do 1º semestre effectuar-se-ha em março, e a do 2º em setembro.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 21 de janeiro de 1897.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Districto do Sacramento

De ordem do cidadão João Salles, agente da Prefeitura neste districto, ficam intimados os Srs. proprietarios que ainda não cumpriram o determinado na postura abaixo, a fazerem no prazo de 15 dias, sob pena de incorrerem no art. 2º da mesma postura.

Districto do Sacramento, 31 de janeiro de 1897.—O escrivão, *Virgolino Antonio Proença*.

Decreto n. 30—de 19 de março de 1896

Art. 1.º Nas ruas cujos passios estiverem acima do nível do calçamento, é obrigatoria a canalisação das aguas pluvias, por burxodelles, a desaguar nas sargetas lateraes da via publica.

Art. 2.º Ao fim do prazo de seis mezes, contados da data da promulgação desta lei, será applicada aos infractores della a multa de 50\$, elevada ao dobro nas reincidências e na falta de pagamento, substituida pela pena de prisão por cinco dias.

Art. 3.º Revogaam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 19 de março de 1896.— Dr. Francisco Farquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

convocação de credores dos negociantes Mury, Comba & Braga, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez de fevereiro, ás 12 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens pelos mesmos requerida, ou determinar-se a sua fallencia.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto legal, servindo no impedimento do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores viram que, em virtude de distribuição do Dr. presidente desta Camara Commercial foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal — Mury, Comba & Braga, negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua dos Andradas n. 61, com fabrica a vapor de calçado, usando da faculdade que lhes concede o decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requerem a inclusão de seus credores constantes do balanço e relação nominal junta, para os fins do art. 131 do citado decreto n. 917, na posse da totalidade dos bens presentes para que por elles se paguem e os desmerem de toda a responsabilidade. A presente juntam os supplicantes, além dos citados balanços e relação nominal de credores, sob ns. 1 e 2, a inscripção da firma, nos termos do citado art. 11 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, feita na Junta Commercial desta Capital, e bem assim certidão negativa de interposição de protesto por falta de pagamento de obrigação mercantil, durante a constancia ou existencia da sociedade, até a data da petição que apresentam em juizo. Nestes termos e, pondo desde já á disposição deste juizo seus livros commerciaes para os fins da lei, pelem a V. Ex. designação do juiz desta camara para o respectivo processo de seu pedido de cessão de bens. P. P. e E. E. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1897. Mury, Comba & Braga. Estavam deviantemente inutilizadas as estampilhas no valor de trezentos réis. Despacho: Ao Sr. Doutor Gabaglia. Rio, 15 de janeiro de 1897. — Pitanga. Sobre o que profere o seguinte despacho: D. A. A.º conclusão. — Rio, 15 de janeiro de 1897. — Gabaglia. Distribuição: D. a Domingues: em 15 de janeiro de 1897. O distribuidor J. Conceição. Em cumprimento de despacho, foi pelo escrivão autuada a petição com despachos, distribuição, balanço com annexos e dous documentos, fazendo os autos conclusos, nelles foi preferido o seguinte despacho. Nomeio para commissão de syndicaancia os credores Alfonso Feleiciano da Costa e Alfredo & Comp., nos termos do art. 133 do decreto n. 917, de 1890. F. 19 de janeiro de 1897. — Gabaglia. Tendo os supplicantes feito entrega em juizo dos livros da escripturação da dita firma e os syndicos nomeados assignado o competente termo e apresentado o seu parecer requereram a convocação dos credores para os fins de direito. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores dos negociantes Mury, Comba & Braga, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 do

corrente mez de fevereiro, ás 12 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens pelos mes nos requerida para seu pagamento, com exoneração de toda a sua responsabilidade ou determinar-se a sua fallencia. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica, deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará essa circumstancia. É licito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião, ou pelo escrivão do feito, ou por dous credores, commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador fica habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver sido feita menção da firma dos supplicantes. Para constar, se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos au literios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 1 de fevereiro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares do Districto Federal

Table with financial data including 'Aplicação de fundos publicos e particulares', 'Bancos', 'Empresas', 'Debitos', and 'Obrigações' with columns for description and amounts.

ANNUNCIOS

Assembléa geral da Companhia Pastoral Mineira EM LIQUIDAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, no predio á rua do Hospicio n. 26, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1897.— Os liquidantes, pelo Banco da Republica do Brazil.— Luis Alves da Silva Porto.— C. A. de Araujo Silva.

Companhia Fabril Brasileira

No dia 4 de fevereiro proximo futuro começará a ser pago o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, no escriptorio da companhia, á rua do Hospicio n. 3 B.

Por esse motivo ficam suspensas até aquella data as transferencias de acções da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1897.— O director geral, Joaquim José de Souza Guimarães.

Companhia Industria e Comercio de Papéis Pintados

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para liquidação da companhia e, caso seja esta votada, deliberarem sobre o modo de levá-la a effecto.

Na fórma dos estatutos, as acções do portador devem ser depositadas até o dia 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897.— O presidente, A. J. Duval.

Imprensa Nacional

Acham-se a venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 500 réis cada exemplar, os seguintes regulamentos:

Para a cobrança do imposto de consumo de fumo, approvedo pelo decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896;

Para a do imposto de consumo das bebidas fabricadas no paiz, approvedo pelo decreto n. 2.421, da mesma data.

DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do "Diario Official" é de 2 \$1000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adelantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, comtanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduais ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adelantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adelantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em diante, á razão de 200 réis por linha.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.